ANNO LX — NUMERO 80

SABBADO 5 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 3 de abril.

Corre o boato de ter dado demissão o ministro da guerra do Reino da Prussia.

CAIRO, 3 de abril.

A cidade de Kassala está investida pelas tropas do Mahdi.

LONDRES, 3 de abril, á tarde.

Acaba de dar-se aqui um consideravel incendio. Os prejuizos são avaliados em cerca de £ 150:000.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Sarilhos

Sarilho: é—a *machina constituida por um cylindro de ferro ou de madeira que gira em torno do seu eixo de figura.* Em volta d'este cylindro está enrolada uma corda, que sustenta n'uma das pontas o peso ou fardo que se quer elevar, e que pela outra está devidamente ligada ao cylindro.

Este cylindro termina, tanto de um como de outro lado, por dous cylindros, de mui pequeno diametro, chamados *munhões* que estão na continuação do seu eixo e que assentam sobre duas superficies concavas onde giram, superficies que teem o nome de *munhoneiras* ou *chumaceiras*.

O *sarilho* assenta sobre uma forte base, constituida por dous supportes de madeira que se collocam a distancia igual ao comprimento do cylindro.

Ha differentes variedades de *sarilhos*, que tomam differentes nomes conforme o fim a que são destinados.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL

Antonio Nobre de Almeida Castro.—Sim, mediante recibo.

Amelia de Santa Rosa Cunha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.—Restitua-se.

Bernarnardino José de Sant'Anna.—Providenciado com o officio d'esta data ao commandante do corpo de policia.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas para satisfazer.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Muniz de Farias.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Luiz José da Silva.—Sim, com as restricções feitas na respectiva relação.

Lourenço de Barros Passos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Silvino Xavier de Siqueira.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender ao supplicante.

Secretaria da Presidencia, em 4 de abril de 1884.

Pelo porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 4 DE ABRIL DE 1884

Ordem do dia n. 1,456

Havendo o Ministerio da Guerra, em aviso circular de 24 de março findo, communicado pela presidencia desta provincia, em officio de hontem, mandado cessar o abono da gratificação que se faz aos engajadores de voluntarios n'esta provincia visto achar-se presentemente completa a força do exercito, podendo, entretanto, este commando aceitar os voluntarios idoneos que se engajarem, afim de preencher os claros que se forem abrindo: determino que sejam recolhidos aos seus corpos os Srs. officiaes que n'essa commissão se achavam fóra do serviço.

(Assignado)—*Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 369.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, João do Rego Amaral, a requerimento do consul portuguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Soriano de Souza, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Domingos Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Graça, José Francisco de Jesus, por crime de ferimentos; e Martinho Pereira Pontes, á disposição do Dr. delegado do 1.º districto da capital.

Hontem, ás 7 horas da noite, foi preso em flagrante, no 2.º districto da Graça, o individuo de nome José Francisco de Jesus, por ter ferido levemente a Thomaz Thomé do Espirito Santo.

A tal respeito está se procedendo de accordo com a lei.

No dia 29 do mez findo e no lugar denominado Chã do Carpina, do termo de Pão d'Alho, Feliciano Antonio dos Santos ferio mortalmente o João Dias, rendeiro do engenho Novo.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 28 foi preso em flagrante, por crime de furto, pelo subdelegado do 3.º districto de Ipojuca, o individuo de nome João Porphyrio das Neves.

Fez-se o inquerito policial e remetteu-se ao juizo competente.

No dia 24 foi capturado pelo subdelegado do districto da Lage Grande, no termo do Bonito, o criminoso Lucio Soares da Silva, o qual, tendo sido condemnado na comarca de Cimbres, no gráo médio do art. 258 do codigo criminal, conseguira evadir-se da cadeia d'alli.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL DE 1884

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio José Gonçalves de Oliveira, pedindo que seja eliminado da contribuição sobre riveiro, visto ter sido indevidamente collectado.—Deferido, em vista das informações do fiscal.

Costa & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem vendido a Souza Oliveira & C., o estabelecimento de taverna sito á rua do Rosario n. 11, freguezia da Boa-Vista.—Como pedem.

Francisco Hilario de Oliveira Maia, pedindo licença para estabelecer-se com miudezas e cigarros no pavimento terreo do predio n. 4 á rua da Imperatriz.—Sim.

José Raymundo da Natividade Saldanha, pedindo que seja collectado em seu nome um terreno não murado que possue, sito á rua do Capitão Lima em Santo Amaro das Salinas, afim de que possa pagar o imposto respectivo, visto achar-se o referido terreno collectado em uma firma imaginaria de Costa Saldanha & C.—Sim.

João Euthinio de Britto Macedo, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a firma commercial A. de Oliveira & C. o seu estabelecimento de tintas, sito á rua da Imperatriz n. 37.—Sim.

Lemos & Irmãos, successores do finado José Faustino de Lemos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter passado a gyrar sob sua firma o estabelecimento de molhados, sito á rua da Imperatriz n. 34.—Sim.

Luiz Maria Rosa, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda, sito á casa n. 11 ao Caes da Detenção.—Sim.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para que a companhia de illuminação possa canalisar gaz para a casa n. 3 á rua do Cabugá.—Sim.

Souza Oliveira & C., pedindo que sejam feitas as competentes notas no sentido de terem comprado a Costa & C. a taverna sita á rua do Rosario n. 11, freguezia da Boa-Vista.—Sim.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Commendador Antonio Marques de Amorim, tutor da menor Luciana Felizarda Rodrigues de Almeida, pedindo licença para tomar goteiras nas casas ns. 11 á rua da Conquista, 46 á rua de Riachuello, freguezia da Boa-Vista, 40 á rua da Palma, freguezia de Santo Antonio, 28 á travessa do Peixoto, 14 á rua Nova de Santa Rita, freguezia de S. José, 42 e 44 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.—Dando previa sciencia aos respectivos fiscaes, concede-se.

Antonio Joaquim Cascão, para fazer pequenos rebocos nas suas casas ns. 23 e 91, sitas á rua velha de Santa Rita.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Dr. José Joaquim de Souza, pedindo que seja-lhe permittido fazer os concertos de que precisa a sua casa n. 5 á travessa das Flores, sem recuar a frente de dita casa para o alinhamento da de n. 3, como exige o engenheiro, sujeitando-se a fazel-o logo que a Camara pretenda desappropriar pelo seu valor actual.—Feita a avaliação da parte da casa, que tem de recuar com assistencia do engenheiro, volte para ser submettida a Illma. Camara para autorisar a assignatura do termo.

João Baptista Ferreira, pedindo licença para construir uma pequena meia agua de taipa em um terreno sito a margem da estrada que segue para o Ambolê, freguezia da Varzea.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Francisco de Paula Ramos, para correr o telhado de sua casa n. 28 á rua da Alegria, freguezia da Boa-Vista.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

João Caetano de Abreu, como procurador de João Kimp Junior de Lisboa, pedindo licença para retelhar, substituir caibros e desentupir o cano de esgoto das aguas pluviaes do predio n. 3 á rua do Visconde de Itaparica.—Concede-se de conformidade com as posturas em vigor e pagos os direitos municipaes.

José de Assumpção Oliveira, para tomar goteiras em sua casa n. 150 á rua do Visconde de Albuquerque.—Dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Maria Josephina da Silva Dubourcq, para tomar goteiras nas casas ns. 36 á travessa dos Quarteis, 30 Estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, 142 Coronel Suassuna, 28 Pescadores, 13 e 15 Antonio Henriques, 26 de Assumpção, freguezia de S. José, 6 becco Largo, 11 Visconde de Itaparica, 12 Restauração e 39 Maria Cesar, freguezia do Recife.—Dando previa sciencia aos respectivos fiscaes, concede-se.

Tito Livio Soares, como administrador de sua mulher, para correr o telhado de sua casa n. 14 á rua Lomas Valentinas.—Depois de visto pelo fiscal, concede-se.

Tiburcio Valeriano Baptista, para tomar goteira no predio n. 8 á rua da Princeza Isabel.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de abril de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 23 de março de 1884

Não é facil dar-lhe uma approximada idéa da pessima impressão que produziu aqui o tratado do Zaire (cujo texto na sua integra lhes remetti pela mala de 14 do corrente) e da impugnação jornalistica de que tem sido objecto. Em Lisbôa, impugnam estas estipulações e a falta (não direi de patriotismo), mas de tacto e capacidade diplomatica dos negociadores portuguezes: *O Progresso*, o *Diario Popular*, o *Correio da Noite*, e o *Jornal das Colonias*, progressistas; o *Commercio de Portugal*, moderado progressista; o *Jornal da Noite*, regenerador; a *Nação*, legitimista: o *Seculo*, e a *Era Nova*, republicanos;

Defendem o governo o *Jornal do Commercio*, cujo principal redactor é o Sr. Luciano Cordeiro deputado e foi eleito relator do projecto do governo na sua respectiva camara; a *Correspondencia de Portugal*, cujo redactor politico é o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, que na qualidade de ministro dos estrangeiros, dirigio as negociações diplomaticas do tratado com o governo inglez a até ser substituido no gabinete pela entrada do Sr. Barbosa du Bocage, actual ministro d'aquella pasta;—o *Diario da Manhã*, orgão do grupo constituinte, o *Economista* e por ora mais nenhum.

Nas provincias consta-me que o tem combatido vigorosamente o *Commercio Portuguez*, do Porto, regenerador, o *Commercio do Porto*, ecclectico, a *Discussão*, que salvo o erro, é republicano e muitos outros periodicos de que não tenho tomado nota. Projectou-se *meetings* importantes em Lisbôa, e diz-se que não terão caracter partidario, mas sim a feição de grandes comicios nacionaes, onde as industrias, o commercio, o funccionalismo serão representados por numerosas adhesões.

A *Sociedade de Geographia*, cuja importancia é inquestionavel, tendo de fazer ha dias, as eleições dos seus corpos gerentes, apeou o Sr. Bocage ministro dos negocios estrangeiros, da presidencia sendo eleito por quasi unanimidade o Sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, ministro das obras publicas. O Sr. Bocage obteve apenas 1 voto, o que foi peior do que não ter nenhum.

Por proposta de um socio, o sabio orientalista Guilherme Vasconcellos de Abreu, foi eleita uma commissão para estudar e dar parecer sobre o tratado do Zaire fora do ponto de vista da nossa politica interna, mas simplesmente sob o aspecto scientifico, economico e commercial do tratado, não se affastando á commissão da indole imparcial d'esta instituição.

A *Associação Commercial de Lisboa* tambem elegeu uma commissão para estudar o tratado. Disseram alguns jornaes da capital que o Sr. conselheiro Carlos Santos, um dos mais importantes banqueiros d'esta praça fôra procurar, logo em seguida o ministro dos negocios estrangeiros (o Sr. Bocage) com quem teve larga conferencia, e davam a entender que se tractava de *prevenir* qualquer manifestação hostil por parte da Associação Commercial. Não posso acreditar porque seria altamente impropria da independencia de caracter e de posição dos membros que a compõem, sujeitar-se a quaesquer imposições governativas.

Ao passo que isto succede assim, em Portugal o tratado tem sido vivamente impugnado em Manchester pela camara do commercio e por muitos negociantes, dos principaes, da praça de Liverpool, que celebraram um *meeting* imponente no sentido de o impugnar. Na França e na Belgica o tratado foi mal recebido; na Hollanda dizem bem d'elle.

Um telegramma do dia 20, de Londres, á tarde, da agencia Havas diz-nos o seguinte:

«Camara dos deputados:

—O marquez de Hastington, ministro da guerra, respondendo a uma pergunta disse que o tratado do Zaire não foi ainda ratificado *e não ha mesmo intenção immediata de o ratificar.*

A ratificação não se realisará antes da camara ser informada de que o governo está n'esse proposito. Terminou dizendo que não pode indicar ainda o dia para a discussão d'este assumpto.»

Uma folha de Lisboa, faz estes commentarios ao texto do telegramma transcripto:

«O ultimo artigo d'este tratado (XV), diz o seguinte:

«O presente tratado será ratificado e as ratificações serão tratadas em Londres *no mais curto espaço possivel.*

«Ora, para a ratificação se fazer, é indispensavel que os parlamentos dos dois paizes discutam e approvem o tratado, mas á pressa mencionada no referido art. XV contrapõe-se o seguinte telegramma da Agencia Havas que recebemos hontem á noite.»

Seguia o telegramma que acima copiei; e continua:

—«O que determinaria esta mudança nas idéas e nos propositos do governo inglez. Começariam já as outras potencias, escandalisadas pela ambição da Grã-Bretanha e pela subserviencia do governo portuguez, as suas diligencias para serem ouvidas em um assumpto, que, no dizer dos philantropos inglezes, está ligado ao progresso e á civilisação d'uma parte da Africa occidental com o concurso e com o auxilio dos povos de todas as nações cultas?

«O nosso governo teria sido prevenido das novas disposições de lord Granville?»

E conclue assim:

«Se as outras nações não podessem destruir esta pagina de vergonha, que o Sr. Bocage e os seus collegas juntaram á historia do nosso paiz, rica de feitos heroicos, tão abundante de acções gloriosas, grande serviço lhes ficaria devendo o povo portuguez!

Eis o estado em que se encontra a questão.

Será discutido o projecto de lei para a ratificação do tractado ainda na actual sessão legislativa?

Esquecia-me de accrescentar que os *meetings* projectados começarão desde que for apresentado o parecer ao projecto de ratificação.

A discussão jornalistica prosegue pois, e se da parte de alguns periodicos vai seguindo com toda a serenidade, não succede o mesmo em relação a outros orgãos da imprensa.

Bem moderado é o *Commercio de Portugal*, de D. João Chrisostomo Melicio, bem moderado é o *Jornal das Colonias*, bem o é agora a *Nação*, dirigida pelo eminente escriptor João de Lemos de Seixas Castello Branco, mas os qualificativos que n'aquellas folhas se tem applicado a essa desgraçada negociação diplomatica exprimem o auge da indignação patriotica.

Veremos pois o que d'aqui sae, ou se, adiado o assumpto por indicações externas, como aquelle telegramma de Londres o dá a crer, ainda a questão reviverá quando os progressistas se acharem no poder, tal qual, como lhes aconteceu com o celebre tractado de Lourenço Marques! E' possivel, porque o partido progressista parece estar guardado sempre para *descalçar as botas* mais apertadas que outros calçaram e sobre tudo nas questões internacionaes e nas financeiras.

Outro telegramma de Londres, de 21 d'este mez, de manhã, resava assim:

«O *Times* publica esta manhã um artigo de fundo, dizendo que o tractado do Zaire foi redigido nos interesses de Inglaterra e Portugal; não havendo n'elle, na opinião do articulista, facto ou concessão que seja para lamentar, o *Times* não apoia as objecções levantadas em Inglaterra ao tractado, as quaes são originadas, diz, pelos receios de que Portugal não cumpra a parte a que se obriga.»

O *Economista*, de hontem publicando tambem, este telegramma, accrescentava em *nota da redacção*:

«Como este o *Times muda* de opinião em pouco tempo! Exquisita modificação!»

Antes de passar a outra ordem de factos, cumpre dizer-se que um despacho telegraphico de Londres, do mesmo dia 21, annunciava:

«Foi apresentada ao parlamento a correspondencia relativa á convenção do Transwaal.

Lord Derby declarou no dia 3 do corrente aos delegados que podiam negociar com a Hollanda e em Portugal, permittindo a Inglaterra que concluam tractados que não contenham cousa alguma contraria aos interesses inglezes.»

—O Sr. Fontes ministro da guerra e presidente do conselho de ministros, apresentou na sessão de 20 do corrente, á camara dos deputados, um projecto de autorisação para a reforma do exercito, sobre as seguintes bases:

1.ª Ficaria novamente em vigor a remissão do serviço militar autorisado por carta de lei de 4 de junho de 1859. O producto d'estas remissões será posto á disposição do ministerio da guerra para se lhe dar a applicação determinada no mesmo projecto de lei.

2.ª Será fixada em 120,000 homens a força do exercito em tempo de guerra. Em tempo de paz, será a que for annualmente votada pelas cortes e para a qual existia verba no orçamento do estado.

O tempo do serviço militar será de 12 annos; sendo applicavel esta disposição somente aos que assentarem praça da promulgação desta lei em diante.

3.ª O contingente annual será de 12,000 homens.

4.ª Poderão ser creados um lugar de general de divisão, dous de general de brigada e seis regimentos de infantaria ou caçadores, dous de cavallaria e um de artilharia montada.

5.ª A classe dos alferes graduados será extincta. Os que actualmente existem entrarão immediatamente nas vacaturas de alferes effectivos, que occorrerem em virtude da organisação dos novos quadros, até onde essas vacaturas o comportarem, e depois successivamente, sempre em concurrencia com os officiaes inferiores, nos termos e na proporção estabelecida na legislação vigente.

6.ª Haverá 1ª e 2ª reserva. A 1ª comprehende os soldados que forem licenceados no fim de 3 annos de serviço, até ao 8º inclusive; a 2.ª os que tiverem cumprido, o tempo da 1ª reserva. até que no fim de 12 annos de praça, tenham baixa definitiva.

7.ª A segunda reserva só será chamada ás armas em tempo de guerra com alguma potencia estrangeira, e no tempo de paz não fica obrigada a exercicios.

8.ª Da reserva autorisada pela carta de lei de 9 de setembro de 1868 serão chamados ao exercito, nos termos e nas circumstancias indicadas no paragrapho antecedente, o numero de mancebos que forem necessarios para completar a força que é fixada no § 2º do presente artigo.

9.ª As despezas do ministerio da guerra poderão elevar-se a mais 270 contos de réis (fortes) annuaes, em que é computado o producto da remissão dos recrutas.

10.ª E' o governo autorisado a levantar a somma de 900 contos de réis (fortes) e a applicar esta quantia a acquisição de armamento para o exercito.

11.ª As verbas consignadas no orçamento de 1884—1885 para os alferes graduados, ficarão á disposição do ministerio da fazenda, á proporção que os ditos alferes forem passando a effectivos, afim de serem applicados ao juro e amortisação da referida somma.

12.ª São prorogadas por mais seis mezes, a contar da data da presente lei, as disposições da carta de lei de 15 de junho de 1882, exceptuando da sua applicação o contingente de 1883. As sommas que derem entrada nos cofres publicos em virtude das disposições deste artigo, bem como as que produzir a remissão actual de recrutas, além do que está fixado no § 10 do art. 1º, serão postas a disposição do ministerio da guerra para serem destinadas a obras nos quarteis.

13.ª A autorisação concedida ao governo pela presente lei durará por espaço de um anno a contar da sua publicação, ficando revogada toda a legislação em contrario.

Este projecto, apenas apresentado, começa já a ser objecto de calorosa impugnação por parte da imprensa opposicionista.

Em primeiro lugar porque é avultadissimo o quadro do nosso generalato e o projecto do Sr. Fontes ainda vem augmental-o, com grave despeza para o paiz.

Em segundo porque essa despeza se aggrava ainda mais com a creação de nove regimentos e a dos 900 contos para armamento, o que em presença das difficuldades financeiras com que lutamos parece loucura rematada. Todas as vezes que o illustre ministro da guerra toma conta d'aquella pasta pede avolumadas quantias para armamentos e o nosso ministerio nem está bem armado nem municiado como seria para desejar, em vista do que se tem gasto n'este capitulo.

Em terceiro lugar, a resurreição das emissões dos recrutas não pode já contar com a approvação de um só dos nossos officiaes; todos julgam indispensavel o serviço militar obrigatorio mais ou menos suavisado para se organisarem devidamente as nossas forças defensivas.

Uma nação pequena como é Portugal, não tem mesmo outro meio de se prevenir contra as cobiças dos seus visinhos e as aggressões dos seus inimigos.

Tivemos nos principios deste seculo uma organisação militar que foi talvez o modelo da moderna organisação da Allemanha, e não soubemos conserval-a e aperfeiçoal-a, e sim destruil-a.

Hoje, o serviço militar obrigatorio é uma providencia indispensavel para se voltar a essa organisação, sem o qual não pode haver reservas, como sem estas não pode haver exercito.

Pode affoitamente dizer-se que é esta a grande e geral aspiração dos nossos officiaes militares. As remissões do recruta são a negação de todo o recrutamento regular. Resuscitado as remissões, diz uma folha progressista, pede tambem que se renove a lei de 1882 para remissão dos recrutas cahidos em divida, e que o Sr. João Chrysostomo de Abreu e Lima, no senado o ministro da guerra fizera promulgar, só com a duração d'um anno, como expediente de momento.

—Continuam as discussões nas duas casas do parlamento. Na dos deputados votou-se o emprestimo dos 48,000 contos para consolidação da divida fluctuante.

Na dos pares prosegue a discussão do projecto ou antes proposição das reformos politicas, já approvado por enorme maioria na Camara dos deputados. Só tem fallado a favor os Srs. Serpa Pimentel e Thomaz Ribeiro que é o relator do projecto.

Ha pendente uma moção de adiamento.

Não me recordo se foi apresentado pelo Sr. Visconde de Chancelleiros. Supponhamos que foi por este illustre parlamentar. Correu o boato de que os pares progressistas, quando se chegasse á votação do projecto notariam o adiamento.

Esta eventualidade fôra prevenida e resalvada no accordo dos partidos monarchicos celebrado no fim do anno de 1883 para a realisação das reformas constitucionaes, annuindo o governo a aceitar muitas disposições da lei eleitoral que em tempo havia sido apresentada pelos progressistas e annuindo estes a votar-lhe o projecto das reformas politicas, resalvando perém a sua liberdade de acção, para se poderem associar a qualquer moção de adiamento fundamentada pela falta de opportunidade, ou de competencia do governo, já agora publicada, que o deputado Emygdio Navarro, por parte do partido progressista, dirigia em tempo ao Sr. Barjona de Freitas, ministro do reino. Esta carta foi então discutida em conselho de ministros e por ultimo concordaram os membros do ministerio em celebrar o accordo mesmo com essas condições, que, de certo modo considerado, parecem illogicas.

Estavam as cousas nestes termos quando, a julgar por um artigo editorial do *Primeiro de Janeiro*, jornal progressista do Porto, quando houve uma approximação deste partido ou dos seus chefes com o Sr. conde do Casal Ribeiro, parecendo provavel que fosse este estadista quem na Camara dos pares proporia outra moção de adiamento á qual se associariam votando-a os pares progressistas. Esta votação com os votos dos pares conservadores que não sympathisam com as reformas politicas, poria em cheque o governo.

Constando estas disposições, a imprensa ministerial, senão toda, mas em grande força, principiou a escrever todos os dias exhortações nas quaes procurava demonstrar que os progressistas votando o adiamento na Camara dos Pares e tendo votado a generalidade do projecto na dos deputados eram contradictorios e não procederiam logicamente, pois por esse facto se iriam associar aos pares ultra-conservadores que não admittem as reformas constitucionaes.

Ante-hontem o *Correio da Noite* em seu boletim parlamentar dizia que era provavel que o projecto das reformas politicas alcançasse uma maioria enorme, porquanto os progressistas o votariam e na vespera dava a entender em uma declaração de quatro linhas apenas que pouco faltava para que se vencessem todas as difficuldades entre o governo e o partido progressista em relação ao projecto das reformas. Parece que a negociação, ou *acto addicional ao accordo*, como engraçadamente lhe chamavam alguns, consistia em obrigar-se o governo por sua parte a fazer só votar na Camara dos Deputados *a lei de meios*, indispensavel para governar, abstendo-se de fazer discutir e approvar o projecto da reforma aduaneira, o da reorganisação do exercito, ou qualquer outro de que podesse fazer arma eleitoral, e que obrigando-se o governo a proceder assim, os progressistas votariam o projecto e não se associariam á moção de adiamento.

Mas hontem, o *Diario Popular*, desafinando do *Correio da Noite* respondia peremptoriamente ás impertinentes reprimendas das folhas governamentaes, pondo em confronto as exhortações do Sr. Thomaz Ribeiro e outros oradores do mesmo partido, com o procedimento do governo, que, pelo ministerio da fazenda, propõe as bases de uma reforma das Alfandegas muito obscura e indefinida, mas que contendendo com o futuro de 6 ou 7 mil empregados, dá ao governo outros tantos elementos eleitoraes.

E proseguio:

«No ministerio da justiça, insiste pela organisação da penitenciaria, afim de dispor de algumas duzias de empregos para grangear consciencias venaes.

«Pelo ministerio das obras publicas, pretende crear mais 100 distribuidores telegrapho-postaes em Lisboa, afim de dispor na capital de outros tantos empregos a 216$000 (fortes) por anno.

«Faltava o ministerio da guerra, diz. Ahi é a obra completa. N'umas pretendidas bases de reforma de exercito, o Sr. Fontes propõe a creação de mais 6 corpos de infantaria ou caçadores, 2 da cavallaria e 1 de artilharia, afim de com elles fazer negaças e promessas ás terras das provincias que se mostrarem recalcitrantes.

«Tira ao exercito soldados; mas augmenta extraordinariamente a despeza e prepara os meios sufficientes para a corrupção eleitoral.

«Eis o estado da questão.

«Vê-se, conclúe o referido jornal, que é um plano combinado de veniagas eleitoraes. Se o governo não desistir d'elle, parece-nos que o partido progressista tem só um caminho a seguir.

«*E' romper o accordo* por tal modo falseado pelo governo no fim principal; *votar qualquer proposta de adiamento, retirar-se em seguida das camaras e abster-se nas eleições.*

«Não tencionamos desistir desta opinião.»

Causou sensação o artigo; mas hontem á noite o que constava era ter vingado o *acto addicional.* Quem sabe se aquella intimação do *Diario Popular* não influio para que as ultimas difficuldades se dissipassem?

Deve-se, porém, notar que o *Progresso*, orgão official do partido progressista ainda não fallou sobre o assumpto.

—Acabou hontem o seu notavel discurso na camara alta o Sr. Visconde de Moreira de Rey, em que hostilisou muito o governo com o qual aliás diz sympathisar!

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

EQUADOR E COLOMBIA

Não data do anno que expirou o desasocego em que se tem revolvido a republica do Equador. O restabelecimento de sua tranquilidade tal qual fruio durante quatro annos, a contar de 1878, não se mostra negocio de decidida proximidade, apezar de haver declinado de tenacidade o motivo que gerou o estado afflictivo em que durante o anno se estorceu.

Se no retrospecto que a seu respeito publicamos o anno passado coube-nos a desaprasivel tarefa de descrever com as mais afiadas expressões os acontecimentos que nelle se representaram, occasionados pela mudança intempestiva que se operava em sua forma de governo, que afinal se erigio em republica sob a suprema chefia do general Ignacio Veintimilla, a quem em má hora foi distribuido semelhante cargo, nobre de mais, porém altamente perigoso quando, como na especie, de seu exercicio ausentam-se a moderação, o criterio e o desprendimento; mais infelizes ainda são as occurrencias do anno sujeito, em que se verificaram não só as esperadas consequencias dos desmandos iniciados no anterior, senão varios outros factos igualmente mestos, e seriamente compromettedores do futuro deste Estado, fadado a demorar-se por algum tempo, e talvez alongado, sob a desanimadora conjunctura a que o tem arrastado o malvindo Veintimilla, que em sua voraginosa fama de defender seu governo agonisante, não poupou mesmo as relações que o Estado regularmente com outros paizes entretinha.

Quando em 1882 o general Veintimilla foi pela proclamação, que se sabe, caprichosa e sobretudo desacertada, elevado a posição de chefe, posição para cuja manutenção, hoje irremediavelmente proscripta, não tem elle esquecido os meios que seu espirito trefego lhe tem suggerido, por mais reprovados que possam ser; a revolta que se levantou sob a influencia dos ex-ministros Barreco e Latorre, só o não envolveram desde logo, porque de sua parte ainda se decidio uma pequena porção do exercito, a cujo soccorro deveu elle poder retirar-se para Guayaquil onde depois, e justamente no anno corrente, o foram colher os insurgentes, cujos esforços, sempre seguidos dos mais completos resultados, pequenos e rarissimos claros permittiram abrirem-se aos intentos de Veintimilla, e por fim attingiram ao mais alto dos conseguimentos,—a capitulação dessa cidade.

As insurreições que rebentaram em Réo Bamba, e outras povoações, em seguida á proclamação de Veintimilla, multiplicaram-se em varios outros pontos da republica, de um modo tão abundante, tão armadas de recursos seguros e habilmente aproveitados, que assumiram o caracter de uma verdadeira revolta nacional em que foi francamente conquistado para o general Salazar o governo, a cuja posse debalde Veintimilla mourejava por apegar-se.

Renhidos e muito repetidos combates feriram os revolucionarios com as tropas do governo; em todos o triumpho decidio-se pelos primeiros.

Na mais decisiva das batalhas, que foi a em que se empenharam em Cuencas, cahiram sob a mais humilhante derrota as forças de Veintimilla, que, para completo destroço de seu infundado e por todos os modos impossivel governo, inteirou as vantagens dos inimigos, rendendo-se-lhes.

Chegada a revolução a semelhante termo, desejado pelos insurgentes, e quanto aos mesmos garantido pela robustez de seus ingentes e de todo o ponto justificaveis esforços, foi organisado um governo provisorio composto dos Srs. Saranti, Camana e Guerrero, em Quito, e outro triumvirato em Esmeralda, do qual foi nomeado director o Sr. Eloy Alfaro.

Se por um lado os revolucionarios proseguiam no empenho de conseguir suffocar os pequenos contingentes que ainda em alguns pontos restavam das forças de Veintimilla, este, apezar dos muito frequentes máo successos de que tinha sido victima, e que lhe deveriam apontar a serie de que aquelles seriam começo, não parava em seu curso vertiginoso de tentativas, sempre mallogradas, emprehendidas com o fito de resistir a onda crescente que deveria absorver seu pretenso governo, já anniquilado pela força dos mais acerbos azares.

Baldado intento!

Emquanto os soldados de Veintimilla inculcavam animo de combater, os revolucionarios abriam as portas das prisões, que despejaram poderosos reforços para ao hostes rebeldes, e por conseguinte possantes e renovados elementos erguidos contra as vães pretenções de Veintimilla.

Emquanto este se debatia com tão acirrada desventura, os revolucionarios conseguiram até que o vapor *Huascar*, que sahira dos estaleiros para provar suas machinas, passasse desde logo a servir de seu lado.

As circumstancias afflictivas de que souberam os revolucionarios cercar Veintimilla o impelliram ao auge de capitular na propria cidade de Guayaquil, onde, como dissemos, se havia refugiado, quando se ensaiavam as insurreições que caracterisaram o principio de seu governo.

Não lhe valeram os desejos do Chile nem da Inglaterra, que ao Equador enviaram ministros commissionados do restabelecimento da paz interna desta republica.

Não o defenderam contra o desfecho a que a revolução o condemnou as tropelias e os attentados que suas autoridades praticaram contra os cidadãos colombianos no Equador residentes, no intuito de obrigal-os a interferir nas lutas e contra a insurreição.

Essas tropelias provocaram um pedido de protecção dos colombianos a seu respectivo ministro.

E porque era preciso que não fosse sómente a Colombia que soffresse na pessoa de seus naturaes as insolitas perseguições do governo de Veintimilla, a Italia, cujo consul não se quiz prestar a servir de instrumento nas mãos do dictador, experimentou o dissabor de ver seu representante despojado do exequatur e até ultrajado pelo governo do estado equatoriano, proceder que determinou o consul a reclamar providencias do governo de sua nação, as quaes não tardaram em ser dadas, e no tom de energia que os precedentes reclamavam.

A Guayaquil aportou, com a brevidade que o curso do pedido e a distancia entre os dous paizes permittiam, o vaso de guerra *Caracciolo*, commandado pelo Sr. Arnezaga, que, pondo todo seu serviço a disposição do consul italiano, e nos termos das instrucções que de seu governo recebera, impoz ao dictador o restabelecimento de consideração devido ao consul italiano; e assumindo a attitude em que a causa sob sua defeza o constituira, com a mais ameaçadora sobranceria exigio a soltura de um seu compatriota que se achava preso (Arrata se chamava elle) e torturado, por ser suspeito de haver commettido um crime, que não era senão uma phantasia creada para o fim de armar a dissimulação em favor da arrojada pretenção de compellir o consul ao exercicio de actos menos compativeis com a subida cathegoria de seu cargo, quanto aviltantes dos brios de sua nação.

A todas essas francas manifestações de Arnezaga, Veintimilla mandou resposta por um official, que no desempenho de sua missão não olvidou a arrogancia que lhe havia sido recommendada; pelo que lhe coube o desprazer, que deveria ferir tambem de quem para isso o ensaiara de ser muito mal recebido a bordo do *Caracciolo*, cujo commandante, renovando seu pedido de instrucção ao governo da Italia, recebeu-as no sentido de que não poupasse qualquer medida que se fizesse precisa, inclusive o emprego da força para que fosse respeitada a bandeira italiana. Diante de tão tempestuosa perspectiva capaz de abalar o animo de um governo revestido de mais seguras garantias, Veintimilla, a quem só restava a certeza de ver em breve de todo esvaecido o governo em que procurava demorar-se, converteu em constrangidas concessões todas as negativas e pressões oppostos ao consul e ao governo italiano.

Proseguindo Veintimilla na senda de desatinos em que se enveredara, arremessou-se sobre o Banco, de cujos gerentes pretendeu obter por emprestimo 200 mil pesos, que lhes sendo negados, foram pelos asseclas de Venitimilla tirados violentamente dos cofres d'aquelle estabelecimento.

Semelhante espoliação, que annunciava ser seguida de muitas outras, convenceu aos gerentes da necessidade de acautellarem o Banco sob sua direcção, e nesse empenho depositaram as chaves do mesmo no consulado inglez em Guayaquil.

Ainda no intento de adquirir dinheiro dirigio-se Veintimilla ao commercio, pedindo que despachasse as mercadorias que tinha na alfandega, e para isso offereceu-lhe vinte por cento de abatimento nos direitos que deviam alli ser pagos.

No auge de desespero a que attingio, por ver prejudicados todos os seus intentos, tentou tirar de bordo de um navio inglez quantidade consideravel de dynamite; mas foi infeliz neste tentamen, como tinha sido nos demais, porque o corpo consular reunio-se, e deliberou repellir essa como outra qualquer violencia que Veintimilla resolvesse, e nesse intuito acordou em prouidenciar collectivamente contra qualquer ultrage que o dictador atirasse a qualquer de seus membros e subditos. Todos os consules comprometteram-se a auxiliar-se mutuamente com suas forças maritimas.

Rendida a cidade de Quito, como fica verificado, seu governo enviou um embaixador á Huoranda, onde se reuniram tambem os delegados de Veintimilla, e sob a presidencia do ministro chileno, tractaram dos meios de terminar a revolução.

Pela delegação do dictador foi exigido: 1º garantias para este, para sua familia e partidarios; 2º reconhecimento de seu governo e de seus actos até reunir-se uma convenção constituinte perante a qual entregaria o mando; 3º approvação de sua nomeação de capitão-general com soldo inteiro em qualquer tempo.

Semelhante proposta provocou a mais severa repulsa da parte do governo de Quito, que, abundando em acres accusações contra aquella dictadura, concluio exigindo a entrega completa de Guayaquil, e accrescentou que só concederia indulto ao dictador permittindo-lhe embarcar com sua familia.

Em face de tão formal recusa ao que exigia Veintimilla, tornou-se extremado empenho do governo de Quito cortar os ultimos recursos que porventura ainda o dictador podesse encontrar; e o conseguio fechando o porto de Guayaquil, sob a deffensiva de uma lancha canhoneira munida dos pertenças necessarias para lançar torpedos.

E' para notar que a intenção com que o Chile pretendera influir na sorte do Equador, intervindo por duas vezes na revolução em que este se debatia, não o demoveu do proposito firme e inalteravel de representar apenas de elemento pacificador; e foi assim que resistio ao pedido que lhe fizera o directorio revolucionario de ajudal-o em sua cruzada contra Veintimilla, promettendo-lhe o directorio em compensação certas concessões, e entre outras concluir um pacto de alliança offensiva e deffensiva.

As autoridades chilenas fieis a sua deliberação

ILEGÍVEL

decididas só mente pela cessação das scenas de devastação, de que o Equador, em theatro, e que necessariamente augmentariam, se tambem o chile proporcionasse reforços aos insurgentes, responderam peremptoriamente que se não demoveriam de sua resoluta neutralidade.

Isso patentia a exhuberancia da força dos revolucionarios que, a despeito dessa recusa, encontraram em si mesmos elementos bastantes para o desmoronamento a que reduziram a dictadura.

Ficou, pois, dissipado o governo de Veintimilla; em vista do que o Sr. Sarasti, um dos triumviros de Quito, publicou uma proclamação agradecendo e exaltando o povo e suas forças pela victoria alcançada.

Não foi sem alguma difficuldade que realisou-se a substituição do governo derrotado de Veintimilla.

Os esforços communs contra este empregados pelos revolucionarios degeneraram, em parte, em pretenções muito variadas, e até em perigosos desaccordos entre os governos vencedores. Cada um se manifestara desejoso de uma nomeação sempre diversa da procurada por outro, e d'esse desencontro de opiniões surgiram receios de uns contra outros, de sorte que chegaram ao triste estado de se proporem para disputar á viva for a a presidencia da republica.

Felizmente, porém, tão nefasto *desideratum* esboroou-se de encontro á nomeação do general Salazar para esse cargo, decretada pela assembléa equatoriana.

Essa nomeação acertadissima, não só pelo valor e credito que merece de todos o nomeado, e pela sua incontestavel influencia no Estado, reconhecida ainda mais e ultimamente pela alliança com elle realisada pelo coronel Baraboua, que poz á sua disposição mil e quinhentos homens, fôra rechaçar os assomos de Veintimilla, essa nomeação, repetimos, reunindo quanto de criterioso e productivo se pode esperar de actos taes, terminando aquella imminente e nova conflagração, fendeu para o Equador uma differente phase que deve ser a porta por onde esse Estado penetre outra vez nos arraiaes da patria, de onde se acha, ha dous annos, apartado.

A inquietação por que passou o Equador, se não inficcionou os demais Estados da America Meridional, é pelo menos um arremedo, carregado de negrores, de quanto em quasi toda ella occorreu.

Ainda que em muito menor escala, a Colombia, sem contar os vexames crueis de que foi no anno findo paciente aquella republica, sem mesmo registrar perdas de vidas, atravessou-o mergulhada em agitações da que lhe poderiam decorrer sérios prejuizos impossiveis de serem *à priori* calculados; supposto que o modo de começar d'essas agitações as não pintasse demasiado atterrador e capaz de resistir ás medidas de prompto postas em pratica, para o fim, que foi conseguido, de ser restaurado o imperio da ordem e da paz.

Como quer que seja a Colombia contou dias aziagos no anno passado. Parece entretanto que não irá por diante a agitação politica que alli rebentou provocada por varios chefes e officiaes do exercito, que conculcando as ordenanças militares, se mostraram adversos ao governo federal. Semelhante sublevação, tanto mais perigosa quanto contava como motores os proprios á quem o governo, no intuito de defendel-o, confiara armas, e munições, além de preparal-os para com vantagem intervirem, com esperança de triumpho, nas pelejas em que fosse obrigado a interferir, foi suffocada, antes de produzir sensiveis consequencias, pela retirada de seus autores, que todos foram eliminados do exercito. Essa retirada que abateu-lhes a influencia, trouxe-lhes o resfriamento da animosidade em que se mostravam arder contra o governo á quem serviam.

Uma outra decisão pacificadora e salvadora mesmo foi a proferida pelo congresso no projecto de declaração de guerra ao Equador:—quando o dictador d'esta republica envolvêra em suas perseguições os colombianos n'ella domiciliados, para o fim de constrangel-os a tomar parte na revolução em que foi derrotado.

A prudencia de semelhante decisão resuma dos considerandos que a compõem:

« E' certo que nossos irmãos teem sido victimas do Equador de uma perseguição constante e consentida; mas os ultrages que soffreram foram vingados. Veintimilla vio desmoronar-se seu poder pelo reforço poderoso de um povo que renasce das ruinas do despotismo, e as armas trilham cobertas de louros nas mãos dos equatorianos, dignos de fraternal carinho, que conviveu nos mesmos acampamentos com os colombianos hontem perseguidos. A' quem, pois, declaravamos guerra?

« Seria á Veintilla, que não domina senão a cidade, onde foi procurar refugio? Seria ao governo da revolução que se propõe regenerar o Equador e purifical-o? Seria ao povo equatoriano, que se ergue poderoso da prostração em que jazia? »

De feito, ao valor moral que reveste o que pondera o congresso, para negar hostilidades ao Equador, deve a Colombia a mercê de não ter figurado de belligerante contra uma republica irmã, apesar de não haverem sido por esta poupados alguns de seus naturaes.

A substituição de Saldua pelo general Onatola no cargo de presidente da Colombia foi outro facto que caracterisou para esta republica o anno de 1883.

(*Continua.*)

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1884

Noticias da Europa

O paquete francez *Senegal*, que passou hontem para o sul, trouxe noticias da Europa que alcançam até 23 de março, de Lisboa, adiantando nove dias ás trazidas pelo inglez *Tagus*.

Eis algumas das noticias que amanhã completaremos:

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisboa, na rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

Eis o que escreve o nosso alludido correspondente sobre a Hespanha:

« O Sr. Romero Robledo actual ministro do reino de Hespanha, assustou-se com a attitude da imprensa sinceramente liberal, e resolveu-se encobrir-se com o throno, procedimento vulgar dos conservadores hespanhóes.

« A reunião dos directores das folhas opposicionistas para protestarem contra a maneira de ser interpretada a lei relativamente aos delictos da imprensa, foi considerada pelo ministro como uma tentativa de rebellião contra a monarchia, impondo portanto aos directores das folhas conservadoras que se abstivessem de tomar parte em semelhante reunião.

« O arresto feito nas officinas typographicas do *Progresso*, foi tão escandaloso, e tão contrario ao que se acha estatuido na lei citada que, houve folhas governamentaes que não poderam deixar de manifestar o seu assombro, a sua reprovação, e até o seu receio de graves complicações.

« Com a prohibição do Sr. Romero Robledo, augmentou a convicção de que o actual governo está disposto a exercer uma repressão superior á que provocou a revolução de 1866, suffocada durante dous annos, mas que em 1868 teve o seu fatal epilogo.

« A' reunião da imprensa celebrada em Madrid, concorreram todos os directores de jornaes, á excepção dos conservadores e carlistas.

« O pretexto que por todos foi firmado é energico sem deixar de ser commedido, pois que é sempre invocando as leis vigentes que a imprensa reclama providencias áquelles que as deixam interpretar caprichosamente.

« Os conservadores censuram os sagastinos por se haverem ligado aos republicanos nesta questão, que é mais grave do que á primeira vista parece, pois que, constituio uma associação de defeza da liberdade de imprensa, que funccionará em quanto as autoridades não deixarem de praticar abusos de poder, vexando os jornaes que não são partidarios do Sr. Canovas del Castillo.

« Este estadista parece ter comprehendido já quão inconvenientes eram as reformas de instrucção primaria, secundaria e superior, planeadas pelo Sr. Pidal, que, pretendia estabelecer á censura ecclesiastica para os livros adoptados desde a escola de primeira lettras até ás universidades, e demittir todos os professores e lentes, que não fossem reconhecidamente catholicos apostolicos romanos.

« Segundo versões autorisadas, o ministro do fomento, desistio dos seus propositos, manifestando conformar-se com o que, relativamente á instrucção publica o Sr. Canovas del Castillo pensa.

« O actual gabinete do visinho reino, começa pois a reconsiderar, evitando-se assim os exageros, que aproveitam sempre ás opposições, e nunca ao governo que os praticam.

« A situação na Hespanha não é tão difficil, que não possa ser sensivelmente melhorada, sem esses meios que, além de odiosos são contraproducentes.

« Continuam em Madrid as prisões de sargentos, dando bom contingente para a prisão de S. Francisco, o regimento de infantaria das Canarias e os batalhões de caçadores de Garellano e Puerto Rico. E' uma verdadeira conspiração de sargentos, e dos poucos generaes e officiaes presos, nenhum ha que não seja conspirador de profissão.

« A ordem não tem sido alterada nas provincias, parecendo que a tentativa de rebellião, não tinha ramificações, o que evidentemente facilitará a sua completa e radical suffocação.

« As folhas conservadoras servem-se d'esta ultima conspiração para censurarem os sagastinos, dizendo que quando está Canovas no poder, o governo não é surprehendido como em 4 de agosto, mas surprehende os que esquecem o cumprimento dos seus sagrados deveres.

« A' data das ultimas noticias estavam ainda incommunicaveis o general Velarde, o brigadeiro Villa-Campa e o general Ferrez, dizendo-se á ultima hora que o general Hidalgo tambem fica preso. Este ultimo militar tambem é dos que em Hespanha são considerados emprezarios das revoltas. Foi elle que em 1866, sendo capitão, revolucionou o regimento de artilhrria, de que fazia parte, dando-se antes da sahida do quartel o morticinio dos officiaes provocado pela imprudencia de um d'elles, que matou um sargento nessa occasião disfarçado em homem do povo.

« Depois do triumpho obtido em 1868 começou a pular de posto, até que sendo nomeado capitão general da Catalunha, toda a officialidade de artilharia deu a sua demissão, por não querer obedecer ás ordens de um official, que havia consentido que fossem assassinados os seus camaradas.

« D'essa demissão em massa, resultou a desorganisação da artilharia, indo os preciosos elementos que a abandonaram engrossar as fileiras de D. Carlos, que momentaneamente lucrou com o conflicto Hidalgo.

Para se fazer uma idéa approximada do estado em que ficou a artilharia hespanhola bastava dizer que os sargentos primeiros ou segundos, foram todos feitos officiaes e cremos que a esta classe passaram até algumas praças que apenas tinham o posto de cabos primeiros, grande hierarchia militar entre cabo de esquadra e segundo sargento.

« O Sr. Romero Robledo, ministro do interior do paiz visinho, declarou aos seus amigos á sahida do conselho de ministros realisado no palacio de Oriente, sob a presidencia do monarcha que a conspiração descoberta e de que toda a gente falla, « carece de importancia ».

« A machina eleitoral está sendo montada a toda apressa e nas camaras municipaes onde os governadores civis das provincias não encontram irregularidades que justifiquem as demissões dos alcaides, recebem estas cartas das autoridades superiores, insinuando-lhes que se devem demittir.

« Apezar de toda a energia desenvolvida pelo Sr. Canovas, os fundos publicos descem sensivelmente, devendo notar-se que a alta finança e o alto commercio são conservadores.

« Está imminente um conflicto entre a França e a Hespanha. A republica franceza pretende mandar ao Valle de Andorra gendarmes seus e o gabinete hespanhol, se a França der esse passo, consideral-o-ha como um attentado violento contra o direito internacional.

« A pequena republica de Andorra, está sempre a suscitar conflicto entre as duas nações e pela sua posição especial, tem a sua independencia garantida, porque a França não quer de modo algum ceder os direitos tradicionaes que na microscopica republica tem e a Hespanha acontece-lhe o mesmo, tanto mais, que ceder Andorra a França, equivaleria a consentir que esta potencia tivesse uma porta sempre aberta no seu territorio.

« Diz a *Epoca* de 21 que se os gendarmes francezes entrassem no territorio da republica de Andorra, esse acto seria considerado uma violação de territorio, que não passaria sem protesto.

« O *Imparcial* diz que a independencia da republica de Andorra é necessaria para a segurança da fronteira hespanhola. Exprime comtudo a esperança de que a republica franceza e a Hespanha hão de por termo aos activos conflictos.

França

As negociações entaboladas para a conclusão de um tratado de commercio entre a França e a Hollanda, estão prestes a terminar. A França consente em tratar os Paizes-Baixos no pé da nação mais favorecida.

Os productos francezes importados na Hollanda gosarão do mesmo tratamento. Taes são as bases que acabam de ser reguladas. Se não sobrevier algum obstaculo, o protocollo que se deve ractificar, será brevemente assignado, pelos dois plenipotenciarios.

Os chinezes continuam a fugir diante dos francezes e segundo parece, só pararão quando estes pararem. O governo de Pekin, depois da ultima derrota, mostra-se disposto a negociar com o gabinete de Paris.

Era de esperar.

Os francezes já entraram em Bac-Ninh, e haviam de entrar quando quizessem, sempre que os inimigos a vencer fossem chinezes.

Realisou-se o que era de esperar a respeito da questão do Toukin e do nenhum valor e aptidão do supposto exercito do celeste imperio, que a Inglaterra queria apresentar como capaz de se bater com os francezes.

Suissa

Os gabinetes europeus especialmente o da Allemanha, não cessam de enviar notas diplomaticas ao governo suisso, pedindo medidas energicas contra os emigrados politicos das diversas nações, que alli encontram segura guarida.

O governo federal sem se assustar nem consentir imposições que ferissem a sua dignidade, trata de examinar se será conveniente tomar providencias contra dynamitistas tão temidos pelas grandes potencias.

Italia

Triumphou o candidato Sr. Coppino, proposto pelo governo para a presidencia da camara dos deputados. O candidato da opposição era o Sr. Cairoli.

A 20 de março o ministerio deu a sua demissão. O Sr. Coppino não aceitou o encargo de formar gabinete. O rei reservava-se para tomar opportunamente uma resolução.

Assegura-se que o Sr. Depretis foi novamente encarregado de formar ministerio.

— O *Osservatore Romano* diz que a congregação da Propaganda prepara uma circular ao episcopado sobre o projecto por ella formado de transferir para fóra de Italia a sua séde administrativa, sobretudo por causa dos donativos e dos legados que os fieis queiram fazer afim de concorrer para as despezas d'aquella instituição.

E' esperado em Madrid, sabbado, Mauri, encarregado pelo papa d'uma missão secreta junto do rei D. Affonso. De Madrid partirá para Berlin com igual incumbencia junto do imperador Guilherme. Julga-se que se trata da questão dos bens da Propaganda Fide.

A 24 de março realisar-se-hia no Vaticano um consistorio publico e outro secreto no dia 27. O *Osservatore Romano* diz que seria nomeado carmelengo o cardeal Corsini em substituição do cardeal Di-Pietro.

Seriam creados cardeaes: monsenhor Sanfelice da familia dos duques de Acquarella, arcebispo de Napoleão; o patriarcha de Lisboa e o Dr. Ganglbauer, arcebispo de Vienna, conselheiro intimo do imperador da Austria.

Tambem seriam preconisados cinco bispos russos e logo que isto succedesse, o agente dos negocios moscovitas em Roma, tomaria o titulo de ministro plenipotenciario do imperador da Russia junto do Vaticano, assignalando-se d'este modo a reconciliação do czar com a Santa Sé.

— Torna a fallar-se em transferir para Malta a séde do Pontificado.

O projecto merece grande applauso aos cardeaes inglezes, que empregam grandes esforços para que se adopte esta resolução.

Outros periodicos referem que é para Malta que vai ser transferida a séde da Congregação da Propaganda Fide, em virtude de offerecimento do governo inglez que se obriga a dar-lhe toda a protecção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

13ª SESSÃO EM 19 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Sophronio Portella—Sr. presidente, deputado pela maioria de votos do partido conservador no 11º districto, portador de um diploma que me havia conferido a respectiva junta apuradora presidida por um magistrado correligionario da illustre maioria d'esta casa, jamais pensei que o meu direito havia de soffrer contestações, a que ser-me-hia elle esbulhado pelos nobres collegas, que já tiveram a felicidade de tomar assento n'este recinto.

E, Sr. presidente, não é debalde que chamo collegas aos nobres Srs. deputados; são elles meus collegas, e o são precisamente porque eu me considero e fui tão legitimamente eleito pelo 11º districto, quanto o podem ter sido todos e cada um dos nobres deputados pelos districtos que representam. (Muito bem da bancada conservadora).

Talvez, Sr. presidente, pareça desusado este modo de fallar, talvez não agrade elle aos nobres Srs. deputados: mas admittirão a defender o meu diploma, permissão quase mister, não como o resultado do reconhecimento de um direito que me garante o argumento, mas como a dispensação talvez de um favor que, se tal fosse, jamais eu aceitaria, não me cabe certamente entre medo de expressar-me.

O Sr. José Maria—Não apoiado, V. Exc. tinha e tem todo o direito de vir defender aqui a sua eleição.

O Sr. Sophronio—E, Sr. presidente, já que assim comecei, poderá me dizer V. Exc. si o meu diploma vai ser despedaçado, conforme ouço dizer diariamente? Si o meu direito vai ser conculcado n'esta casa, e si esta cadeira, que me foi concedida pela benevolencia de meus concidadãos, vai ser dada de presente a um digno correligionario da illustre maioria, que não sabendo, ou não podendo tornar aceita e recommendavel a sua candidatura no 11º districto, não obstante a apresentação de seu partido, lançou para ella as vistas e procura occupal-o, quer por direito de nascimento, quer por direito de conquista?

Já a illustre, ou antes a defunta commissão de constituição e poderes.....

O Sr. Meira—Muito bem.

O Sr. Sophronio—..... deu o primeiro passo na senda da espoliação e da conquista; já a defunta commissão, a quem Deus haja, e por cuja alma já rezei (riso), lavrou e proferio o longo e inconcludente parecer que foi lido e se acha em discussão. (Apoiados e não apoiados)

E esse parecer, Sr. presidente, nascido de duas mãis, como o Deus da fabula, sem que aliás como o deus da fabula se convertesse em leão para devorar gigantes que tentassem escalar o céo, mas ao contrario, convertendo-se de leão, que era, em animal mais pequenino para devorar os pigmeus que um dia ousaram penetrar n'este recinto, esse parecer, repito, conclue pela annullação de meu diploma e reconhecimento do illustre Sr. Dr. Maximiano Duarte.

Eu, porém, Sr. presidente, escudado em meu direito e na justiça da causa que defendo, não me deixarei esbulhar e dos dignos eleitores que me conferiram o honroso mandato de representante da provincia, sem que perante o povo que enche as galerias, sem que perante o eleitorado do 11º districto, a provincia e paiz inteiro, lavre desde já o mais formal e solemne protesto contra este acto de estranha e inqualificavel selvageria, de querer partido liberal, representado pela illustre maioria, violar a sua propria filha, a sua filha amada, a lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881. (Apoiados, não apoiados e apartes).

Lembro-me, Sr. presidente, de ter lido algures que, quando Napoleão I era consul de França, apresentou-se-lhe um dia uma linda rapariga de 14 annos de idade e bem vestida, que, lançando-se-lhe entre lagrimas e soluços disse-lhe: « Perdão, senhor, perdão para meu pai. E quem sois vós? E quem é vosso pai, perguntou-lhe Napoleão. Chamo-me Lajolia, disse a menina, e meu pai está condemnado á morte. Ah! já sei, replicou Napoleão; eu, porém, nada posso fazer por vosso pai. E' a segunda vez que elle é accusado de traição contra o Estado. Mas, senhor, disse ainda Lajolia, eu não venho vos pedir justiça, venho vos implorar perdão. » E Napoleão commovido perdoou.

Talvez, Sr. presidente, haja aqui alguem que me julgue a filha do condemnado. Engana-se. (Interrupções das galerias).

Peço a V. Exc., Sr. presidente, que mantenha-me a palavra, cumprindo o regimento e fazendo calar as galerias; do contrario não posso continuar.

O Sr. Presidente—Attenção! As galerias não podem intervir nas discussões d'esta casa.

O Sr. Sophronio—Dizia eu, Sr. presidente, que, si ha aqui alguem que me compare á menina Lajolia, certamente se engana. Eu não venho pedir favor algum a esta Assembléa, venho reclamar o reconhecimento de meu direito e o fiel cumprimento da lei. Cumpra cada um dos nobres deputados o seu dever, certos de que, acima d'esta Assembléa se eleva um tribunal mais imponente—o da opinião publica—que nos ha de julgar a todos, e que cedo ou tarde ha de me fazer justiça.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, como preambulo e ao mesmo tempo como protesto contra o que se pretende fazer, eu entrarei na analyse do parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 11º districto.

Sr. presidente, o primeiro fundamento do parecer da illustre commissão sobre a eleição do 11º districto, é ter começado a eleição em Bom Conselho, não ás 9, mas ás 10 horas do dia; isto, porém, Sr. presidente, não é um fundamento serio.

Quando o legislador estabeleceu que a eleição deve começar e terminar no mesmo dia, não passando das 7 horas da noite, certamente não quer prohibir que ella começasse depois de 9 horas do dia; ao contrario claramente o permittio, exigindo apenas que depois de 7 horas da noite não houvesse mais eleição.

A lei de 9 de janeiro de 1881 no art. 15 § 13 só prohibe que haja eleição, si até ás 9 horas do dia não estiver installada a mesa eleitoral.

Ora, si a mesa eleitoral de Bom Conselho installou-se na vespera do dia da eleição, e a commissão em seu parecer não provou o contrario, é clara e manifesta a improcedencia do primeiro fundamento do mesmo parecer.

Comprehende-se, Sr. presidente, que começando a eleição antes de 9 horas, fosse isto motivo de nullidade, porque assim causar-se-hia sorpreza ao eleitorado que, confiando que a eleição sómente começaria de 9 horas em diante, não se julgaria obrigado a comparecer antes d'esta hora.

Depois, Sr. presidente, é este um ponto sobre o qual acho que não devo demorar-me por mais tempo, visto como me parece já ter sido elle julgado por esta Assembléa como não prejudicial á eleição de meu collega, o Sr. Dr. Regueira Costa.

Entretanto, para corroborar a deliberação da Assembléa, eu lerei um accordão da Relação da côrte, em 26 de outubro do anno passado, firmado por magistrados como Alencar Araripe, Azevedo, Mariani e outros.

O Sr. Meira—Com effeito, este accordão é de muita importancia.

O Sr. Sophronio—O accordão diz o seguinte:—(lê).

Por tanto, Sr. presidente, está por terra o primeiro fundamento da commissão. Passarei ao segundo.

Este fundamento é como o primeiro, sem procedencia alguma. E' a questão da grade já tão ridicularisada, e merecidamente apreciada e julgada como tal por esta Assembléa.

Sr. presidente, eu poderia appellar para os nobres deputados pelo 7º districto, bem como para o nobre deputado pelo 11º, o Sr. Amaro Fonseca, membro da mesa eleitoral de Jaboatão, e perguntar a Ss. Exes. se algum dia n'aquelle collegio se collocou grade em torno da mesa eleitoral.

O Sr. José Maria—Mas em todo caso é uma irregularidade.

Outro Sr. Deputado—Consta da acta que houvesse grade?

O Sr. Sophronio—Sr. presidente, si da acta não consta que houvesse grade, tambem não consta que deixasse de haver, nem tão pouco a lei exige que n'ella se declare se foi ou não preenchida esta formalidade.

Ora, se a lei tal cousa não exige, como julgar-se nulla a eleição de Bom Conselho por semelhante fundamento?

O Sr. Goes—Se os nobres deputados pretendem verificar isso das actas, então todas as eleições foram feitas sem grades.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Sophronio—Mas o que é certo é que não constando nada das actas, a presumpção é que foi observada a lei.

Proseguindo, diz a commissão que, fazendo a acta menção da hora em que começou a eleição, não declara a hora em que esta terminou.

Ora, Sr. presidente, como já tive occasião de mostrar, nem a lei nem o regulamento determina que a acta faça menção da hora em que terminam os trabalhos eleitoraes. O que a lei requer é que se mencione na acta o dia em que se procedeu á eleição, com indicação da hora de seu começo, mas não da hora em que terminou. E se não, ouça V. Exc. o que diz a lei: —(lê).

Já vê, pois, V. Exc. que em parte alguma se exige na lei a declaração da hora em que termina a eleição.

O Sr. Olympio Marques—Sem duvida, porque a lei não supponha que a eleição terminasse depois da hora.

O Sr. Grangeiro—Não é possivel, porque do contrario não haveria eleição.

O Sr. Sophronio—Sr. presidente, a illustre defunta commissão de constituição e poderes, na falta absoluta de um fundamento sério para concluir pela nullidade de minha eleição em Bom Conselho, servio-se até de uma presumpção, e disse: « Tendo principiado o trabalho ás 10 horas do dia, não teria acabado depois das 7 horas? »

Sr. presidente, isto é simplesmente irrisorio!

O Sr. Beltrão—A acta diz que começou ás 10 horas.

O Sr. Sophronio—Sim, senhor, mas não diz á que horas terminou, nem a mesa eleitoral era obrigada a declarar isto.

O Sr. Beltrão—Em virtude do § 13 do art. 15 não podia haver mais eleição.

O Sr. Sophronio—O que diz a lei é que, quando até ás 9 horas não estiver organisada a mesa, deixará de haver eleição; ora a defunta não provou que até ás 9 horas não estava organisada a mesa; logo é evidente que não podia deixar de haver eleição.

O fim da lei não é restringir, mas ao contrario ampliar os direitos politicos; e o poder judiciario, competente para interpretar doutrinalmente a lei, condemnou pelo Tribunal da Relação do Rio, como ha pouco mostrei, á dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo á uma mesa eleitoral que sob fundamento de passar de 9 horas do dia, recusou-se a receber os votos dos eleitores. (Apoiados da minoria).

O Sr. Goes—Ahi está: é um argumento que vem muito a proposito.

(Ha outros apartes).

O Sr. Sophronio—Sr. presidente, interpretar a lei não é apegar-se á sua letra, sem conhecer o seu espirito, e qual o fim que teve em vista o legislador.

O Sr. Beltrão—Interpretar a lei não é tão pouco sophismal-a.

(O Sr. Aristarcho Lopes ri-se).

O Sr. Sophronio—O nobre deputado ri-se, porque talvez desconheça ou esqueça nesta occasião o principio de hermeneutica juridica:—*Scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem.*

O Sr. Aristarcho—Boa duvida! Foi por isso mesmo que outro dia eu argumentei nesse sentido no meio de contestações da bancada conservadora, que não admitte essa interpretação de lei.

O Sr. Olympio Marques—Nós contestamos esse principio latino?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Se vamos ao latim estamos perdidos. (Riso.)

(Ha outros apartes.)

O Sr. Sophronio — A's vezes o latim é muito bom.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Mas eu não o sei.

O Sr. Sophronio—Acredito. E' por esta razão que V. Exc. não gosta delle.

Outro fundamento do parecer da finada commissão, Sr. presidente.

O Sr. Beltrão—V. Exc. não combateu esse fundamento, porque não o cotejou com a lei para mostrar a sua improcedencia.

O Sr. Sophronio—Qual?

O Sr. Beltrão—O da hora.

O Sr. Sophronio — Não somente argumentei com o facto de ter a Assembléa julgado que isto não é fundamento sério para annullar-se uma eleição, porque, em vez de coarctar-se o direito de voto, se o deve ampliar, mas ainda mostrei que os tribunaes superiores do paiz tem julgado não se dever privar o eleitorado de votar pelo simples facto de passar de 9 horas do dia. (Apoiados da minoria.)

Depois, Sr. presidente, isto é questão de relogios que podiam estar adiantados.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A culpa é dos relogios, concordo.

O Sr. Sophronio—Mas eu tenho ainda um argumento para responder ao nobre deputado: a consciencia de S. Exc., a consciencia de todos os seus collegas. Qual a eleição que começou ás 9 horas do dia? Queria o nobre deputado que a mesa eleitoral de Bom Conselho commettesse uma falsidade, declarando na acta que a eleição começara ás 9 horas, quando, pelo menos nos relogios que alli haviam, tinha a eleição começado ás 10?

O Sr. Beltrão—A commissão só podia julgar á vista das actas.

O Sr. Sophronio—A' vista das actas?...

Não disse V. Exc. isto ha poucos dias, quando se achava em discussão o parecer sobre o 9º districto; ao contrario, procurou sustentar que a Assembléa podia deixar-se levar por uma certidão, que estava em desaccordo com a acta.

O Sr. Goes—Agora as actas convêm, no 9º districto não convinham.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Sophronio—Sr. presidente, outro fundamento da defunta commissão de constituição e poderes, como ia dizendo por occasião de ser interrompido pelo aparte do nobre deputado, o Sr. Cunha Beltrão, é, no dizer da defunta, ter sido infringida a disposição do artigo 15 § 18 da lei, votando quasi todos os eleitores sem exhibir os devidos titulos, e pelo simples conhecimento pessoal da mesa. Mas, Sr. presidente, que é da prova de semelhante allegação?

Um Sr. Deputado—E' constante de uma justificação do Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. Sophronio—E' constante de uma justificação do Sr. Maximiano Duarte, como diz o nobre deputado que me honrou com o seu aparte, mas justificação que a propria commissão e a Assembléa quasi unanimente disseram não ter procedencia alguma com relação a eleição de Aguas-Bellas.

Ora, Sr. presidente, a menos que não haja aqui dous pesos e duas medidas, uma para os amigos, outra para os adversarios, a vara e o covado de um lado, de outro o novo systema metrico decimal, não póde a Assembléa aceitar a justificação do Sr. Maximiano Duarte, para condemnar a eleição de Bom Conselho, e ao mesmo tempo desprezar aquella justificação, para dar como valida a eleição de Aguas-Bellas, e reconhecer deputado, como effectivamente reconheceu, ao Sr. Dr. Amaro Fonseca. (Apoiados da minoria.)

A prova é a mesma, Sr. presidente, e se tal prova não servio para um caso; se as testemunhas depozeram falsamente quanto á eleição de Aguas Bellas; como, sem injustiça e incoherencia palpitantes, poderão ser aceitos seus depoimentos no que diz respeito á eleição de Bom Conselho? (Apoiados da minoria.)

O Sr. Maximiano Duarte, Sr. presidente, não se limitou a apresentar a justificação que a maioria e muitos deputados da minoria julgaram nulla e graciosa, apresentou ainda uma sentença do juiz municipal supplente de Garanhuns condemnando á revelia o presidente da mesa eleitoral de Bom Conselho e o presidente da mesa eleitoral de Aguas Bellas. E si tal sentença não prejudicou a eleição de Aguas Bellas...

O Sr. Olympio Marques—Tanto que foi approvada.

O Sr. Sophronio—... tanto que foi approvada, como diz muito bem o meu illustre amigo, deputado pelo 1º districto, da mesma sorte não deve merecer consideração alguma, e muito menos prejudicar a eleição de Bom Conselho.

Sr. presidente, eu desejava saber quem se encarrega de defender o parecer da defuncta commissão, porque os mortos não fallam, e quando fallam, tenho eu medo de me entender com elles, principalmente quando penso que não podem estar em bom lugar, depois de terem levantado contra minha eleição tantos falsos testemunhos e de haverem morrido impenitentes.

Por exemplo; disse a defunta commissão: « A acta da eleição de Bom Conselho não foi assignada pelo mesario capitão Macedo; logo, a mesa foi illegalmente organisada; logo, a eleição é nulla. »

Sr. presidente, esta proposição da illustre finada, além de um falso testemunho, encerra um erro de interpretação da lei eleitoral. Um falso testemunho, porque a acta está assignada pelo capitão Macedo; um erro de interpretação, porque, ainda quando fosse certo que a acta não fora assignada por um dos mesarios, isto não autorisava a que a commissão dissesse que a mesa fora illegalmente organisada, e que a eleição é nulla.

De facto, Sr. presidente, não ha quem ignore que a organisação da mesa eleitoral é acto anterior e que precede á eleição.

A defunta commissão, porém, laborou em manifesto engano: confundio acta com authentica, e não tendo o mesario capitão Macedo assignado a authentica em razão de não ter sido inserto na acta um protesto verbal por elle apresentado, julgou a commissão que poderia fazer crer que a acta não fora assignada por aquelle mesario, quando o contrario consta da propria authentica que foi publicada e igualmente de uma certidão que possuo da eleição de Bom Conselho e que passo a ler á Assembléa. (lê).

Já vê portanto V. Exc., Sr. presidente, que não é exacta a allegação da commissão de constituição e poderes, quando diz que a acta da eleição de Bom Conselho não foi assignada por um dos mesarios.

Si a commissão, Sr. presidente, dissesse que a authentica não está assignada, estariamos de accordo. A defunta commissão, porém, vio claramente que não valia a pena dizer a verdade, porque o facto de não ser a authentica assignada por um mesario em nada podia prejudicar a eleição, e então achou mais proveitoso allegar que a acta deixara de ter aquella assignatura.

Sr. presidente, si a minha eleição em Bom Conselho foi feita perante mesa legalmente organisada a mesma que funccionou no 1º escrutinio contra o qual a illustre maioria não levantou duvida alguma; si todo o processo e resultado d'essa eleição consta da acta assignada por todos os mesarios inclusive o capitão Macedo e em seguida transcripta no livro de notas de um tabellião publico do lugar; como é que a nobre commissão de constituição e poderes vem dizer em seu parecer que essa eleição é nulla por ter sido feita perante mesa illegalmente organisada? Onde foi a nobre commissão fazer semelhante descoberta?

Sr. presidente, repito ainda; desejava saber quem se encarrega de defender o parecer da defunta commissão de constituição e poderes.

O Sr. Amaro—Eu.

O Sr. Sophronio—Nem era de esperar outra cousa do nobre deputado. S. Exc. é meu desaffecto, não podia pois perder occasião tão opportuna de dar livre expansão a todo o odio que me consagra; mas lembre-se em todo o caso S. Exc. de que é o menos competente para sustentar o inconcludente parecer da defunta e adoptal-o como filho, porque além do que acabo de dizer das relações entre mim e S. Exc., não deve S. Exc. se esquecer jamais de que tudo quanto disser quanto a minha eleição em Bom Conselho, recahirá sobre a eleição de Aguas Bellas, sem a qual S. Exc. não teria sido deputado.

Realmente, Sr. presidente, como já tive occasião de dizer, o Sr. Maximiano Duarte não sómente arguio de nulla a eleição de Bom Conselho, como a de Aguas Bellas, tendo sido a mesma a justificação dada contra uma e outra eleição. Portanto antevejo desde já as difficuldades com que terá de luctar o nobre deputado, que sómente as poderá illudir graças ao seu talento e grande habilidade.

Sr. presidente, parece que não devo por mais tempo occupar a attenção de V. Exc., quando tenho a certeza de que a minha causa está prejulgada. Sei que se procurará a todo o transe rasgar o meu diploma para se dar bilhete de entrada n'este recinto a um digno correligionario da situação dominante, que necessariamente se sentará nesta cadeira, senão pela força do direito, ao menos pelo direito da força representada pela maioria liberal nesta Assembléa.

Disse alguem, Sr. presidente, que, quando a razão e o direito estão do lado do vencido é derrota a victoria do vencedor. Profundo conceito que tem inteira applicação neste momento.

(Apoiados, não apoiados e apartes).

Sr. presidente, a illustre maioria liberal póde, abusando do numero e arrancando a pagina em que se acha escripto o art. 29, 2ª parte da lei de 9 de janeiro, constituir-se aqui em 3º escrutinio, póde estabelecer nesta casa o systema das depurações, póde rasgar o meu diploma, póde desfazer o voto popular do 11º districto, porque para Ss. Exes. o povo e o eleitorado nada significam, póde finalmente eleger deputado ao seu correligionario e amigo o Sr. Dr Maximiano Duarte; mas o que não póde a illustre maioria é fazer com que taes actos de força e prepotencia escapem da condemnação com que os ha de fulminar o tribunal para que appello, unico imponente e respeitavel—o tribunal da opinião dos homens probos e illustrados de ambos os partidos.

(Apoiados, não apoiados e apartes).

Sr. presidente, faça a maioria liberal o que entender, na certeza de que eu não venho pedir favor, venho reclamar justiça, cumprindo cada um o seu dever.

Vozes—Muito bem! muito bem!

O Sr. Amaro Fonseca (*movimento de attenção*)—Sr. presidente, sinto-me um pouco embaraçado ao ter de entrar n'esta discussão, visto como uma circumstancia veio de algum modo influir no meu espirito, e foi a declaração *ex abrupto* feita pelo nobre candidato, de que eu era seu desaffecto; desaffeição que completamente desconheço, salvo se póde chamar-se desaffeição o facto de se não comprimentar um individuo. Se assim fôr então temos desaffeição á humanidade quasi inteira.

E' isto unicamente o que tem acontecido entre mim e o nobre candidato, mas como esta supposta desaffeição não iniba de externar a minha opinião sobre o parecer da nobre commissão, com o qual me identifico, eu entrarei na questão.

Sr. presidente, o nobre candidato depois de um largo preambulo principiou analysando os fundamentos....

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas isso mesmo muito ligeiramente?

O Sr. Amaro—.... do parecer da illustrada commissão de constituição e poderes; porém, que não só assenta sobre a justiça (apoiados e não apoiados), como modela-se perfeitamente pelas prescripções da lei. (Apoiados e não apoiados.)

D'entre todos esses fundamentos a nobre commissão, muito de industria escolheu aquelles de que tractou, mas não se lembrou, e até passou por alto, de um d'aquelles que para mim é capital e mata completamente a questão, é elle o 6º fundamento, isto é ter desapparecido da acta d'apuração do collegio de Bom Conselho o nome do mesario capitão Francisco Texeira de Macedo.

Um Sr. Deputado—Isso não tem importancia, mas o nobre candidato fallou sobre tal fundamento.

O Sr. Amaro—Se fallou foi *per summa capita*, e tão ligeiramente que a refutação não foi percebida.

E' mais um argumento que eu apresento a esta casa. A eleição de Bom Conselho, Sr. presidente, foi procedida perante uma mesa illegal. Tendo figurado alli um individuo de nome Macedo, que era um dos juizes de paz, e com o qual se compoz a mesa, apparece na acta que foi remettida para esta Assembléa um individuo de nome muito differente! Pergunto eu, Sr. presidente, esta troca de nomes ou de individuos exprime o que exige a lei? Será esta uma mesa legalmente organisada perante a qual o eleitorado podesse ir depôr seus votos?

Um Sr. Deputado—E da acta consta isso?

O Sr. Amaro—Estou me referindo ao que li no parecer.

O Mesmo Sr. Deputado—Ah! V. Exc. se refere ao parecer?

O Sr. Amaro—Eu creio que os membros da commissão seriam incapazes de inventar uma historia d'esta ordem, e a exposição feita no parecer está de accordo com o que consta da acta.

Depois na acta da apuração vê-se, que além de todos os vicios e nullidades, desapparece o nome do mesario e juiz de paz Macedo que é substituido por João Correia dos Santos Rocha Gieo!!

O Sr. Goes—Mas ao que é que V. Exc. dá mais valor, a acta da apuração, ou a acta da installação?

O Sr. Amaro—Uma e outra aproveitam para o caso, porque uma é a consequencia da outra. Sem a organisação da mesa não póde haver apuração de votos.

O Sr. Sophronio—Confunde perfeitamente.

O Sr. Amaro—Por isto dizia eu, Sr. presidente, que não podia de modo algum deixar passar por alto esse facto que para mim tem toda a importancia e é capital.

O Sr. Sophronio—Não tem importancia nenhuma.

O Sr. Goes—Dá um aparte.

O Sr. Amaro—Peço aos nobres deputados que permittam que eu continue, pois que me poderão responder depois.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Amaro—Vou entrar, Sr. presidente, na analyse dos fundamentos do parecer e mostrar que elle, além de se basear na justiça, foi elaborado de accordo com as disposições da lei.

O Sr. Aristarcho—Apoiado.

O Sr. Amaro—E' o 1º fundamento do parecer terem começado os trabalhos depois de 10 horas do dia.

Disse o nobre candidato que isto era uma questão de nonada, que embora a lei determinasse que a eleição devia principiar ás 9 horas do dia, isto não queria dizer que ella tambem não podesse principiar ao meio dia comtanto que terminasse ás 7 horas da noute. Mas, senhores, eu não sei como o nobre candidato com a lei em mão avança semelhante proposição! O art. 15 §§ 1º e 15 não póde offerecer a minima duvida. Este art. nos §§ citados se acha concebido nos seguintes termos:—(lê) Art. 15. As eleições para senadores, deputados a Assembléa Geral e membros das assembléas provinciaes etc., continuar-se-hão a fazer nos dias e pelo modo determinado na legislação vigente com as seguintes alterações: § 1.º A eleição começará e terminará no mesmo dia; § 15. No dia e no edificio designados para a eleição começarão os trabalhos ás 9 horas da manhã.

O Sr. Drummond Filho— V. Exc. está lendo a lei ou o regulamento?

O Sr. Amaro— A lei.

O Sr. Drummond Filho— Bem.

O Sr. Amaro— Pergunto eu aos nobres deputados: é isto uma disposição positiva ou não? Desde que não fizer o que na lei se acha preceituado, o que é que acontece? Acontece que a lei foi violada. Sobre isso não pode haver duas opiniões. Desde que se violou a lei, desde que se infringio a disposição legal, todo o acto d'ahi emanado, necessariamente é nullo.

O Sr. Aristarcho - V. Exc. vai perfeitamente bem.

Um Sr. Deputado— D'esta maneira fica provado que V. Exc. tem servido como mesario em eleições nullas.

O Sr. Amaro— V. Exc. não prova isto com relação á mim.

O Sr. Goes— Mas é exacto.

O Sr. Estevão de Oliveira— Isto será questão para depois.

O Sr. Amaro— Vamos ao 2º fundamento: O § 4 do art. 15 da lei diz:

« O lugar onde funccionar a mesa eleitoral será separado por uma divisão do recinto destinado a reunião dos eleitores de modo porem que não impossibilite a estes a fiscalisação dos trabalhos.

Desde que a lei determina isto, não temos remedio senão obedecer ás suas prescripções. *Dura lex, sed lex.*

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Para o nobre deputado as vezes a lei serve, mas outras vezes tambem não serve.

O Sr. Amaro— Analysemos, Sr. presidente, repito, o 2º fundamento. O 2º fundamento do parecer foi o seguinte —não constar da acta que o recinto onde funccionou a mesa eleitoral estivesse separado por uma divisão, de modo a poderem ser inspeccionados os trabalhos pelos eleitores.

Vozes da opposição— E' a grade!

Um Sr. Deputado— V. Exc. mandou por grades em Jaboatão.

O Sr. Amaro—A lei não falla de grade.

Vozes da opposição— Não fal-a de grade?!

O Sr. Drummond Filho — Em Jaboatão ha grade?

O Sr. Amaro— Falla a lei de divisão. O nobre deputado sabe perfeitamente a maneira porque se faz esta divisão em Jaboatão: distancia-se a mesa das cadeiras onde se sentam os eleitores por não haver outro meio, visto ser a camara pauperrima.

O Sr. Meira— Então, quando a camara é pobre, não ha nullidade? Ainda mais esta!

O Sr. Amaro— Mas a lei não falla de grade.

O Sr. Meira— Falla de divisão, qualquer que ella seja.

O Sr. Amaro — Logo, uma divisão feita por cadeiras, uma divisão feita por uma mesa, preenche o fim da lei, o qual é que se conheça que d'alli para diante não é licito penetrar. (Apartes)

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Amaro— A lei eleitoral, senhores, exige isto: que o recinto em que funcciona a mesa eleitoral seja dividido de modo que possa ser inspeccionada pelos eleitores. Nem basta que seja dividido o recinto, é necessario que essa divisão não véde a inspecção dos eleitores, circumstancia esta que deve ser mencionada na acta da apuração para que possa ser apreciada pelo poder verificador.

O Sr. Goes — Circumstancia que deve ser mencionada por força de que disposição de lei? Cite a lei. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Amaro—Desde que a lei determina que deve haver uma divisão, que o recinto será dividido, a acta, devendo declarar todas as circumstancias, deve precisamente declarar esta.

Vozes da maioria—Sem duvida.

O Sr. Góes - Muito obrigado! A lei determina o que se deve mencionar na acta.

O Sr. Amaro—Está na propria lei.

O Sr. Góes Não está tal.

O Sr. Amaro—Leia o nobre deputado as actas, que tenho feito na qualidade de secretario do collegio de Jaboatão, que ha de encontrar esta declaração e todas as mais exigidas na lei.

O Sr. Góes—Da grade?

O Sr. Amaro—A lei não falla de grade; isto agora é invenção do nobre deputado.

Passemos, Sr. presidente, ao 3º fundamento, uma vez que os nobres deputados devem votar. Convencido das infracções da lei, que praticou a mesa eleitoral de Bom-Conselho e ás quaes já me referi...

O Sr. Estevão de Oliveira—Muitas.

Vozes da opposição—Oh! Oh!

O Sr. Amaro ... e por consequencia estão vendo que alli não se procedesse á eleição.

O Sr. Meira—Em Aguas-Bellas foi que se procedeu!

O Sr. Amaro—Não teve fórma nem figura de mesa eleitoral a do collegio de Bom-Conselho, foi uma reunião illegal, que não pode nem deve ser approvada por esta Assembléa.

O Sr. Góes—E em Aguas-Bellas não houve o mesmo?

O Sr. Amaro—Não se incommode o nobre deputado: eu irei a Aguas-Bellas, se S. Exc. me der lugar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois não! dá lugar.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Continúe que vai bem.

O Sr. Amaro Passemos ao 3º fundamento. O 3º fundamento do parecer foi o seguinte: falta de declaração da hora em que terminou o processo eleitoral.

O Sr. Grangeiro—Isto tambem é necessario? A lei tambem o exige?

O Sr. Amaro - A lei exige, segundo o art. 15 § 1º, que o processo eleitoral comece e termine no mesmo dia; por consequencia o secretario da mesa é obrigado á declarar a hora em que terminou o trabalho, para se saber se esse trabalho terminou antes do pôr do sol, que é justamente o que se chama dia.

O Sr. Sophronio - Logo a eleição de Aguas-Bellas é nulla porque não se declara isso na acta.

O Sr. Barão de Nazareth—Vá com vista ao deputado do 1º escrutinio: elle que responda se é nulla ou verdadeira.

(Ha outros apartes).

O Sr. Amaro—Passemos ao 4º fundamento: terem votado quasi todos os cidadãos sem exhibir seus titulos. Pergunto eu aos nobres deputados: é ou não uma prescripção legal, uma condição *sine qua* o eleitor não pode votar, a exhibição do titulo? Uma mesa legalmente organisada, que quer cumprir a lei, pode receber de um cidadão o voto sem que elle exhiba o seu titulo?

O Sr. Góes Mas onde está a prova disso?

Outros Srs. Deputados—As provas?

O Sr. Amaro—A prova deve estar na authentica que foi apresentada á nobre commissão. (Oh!) Eu estou sustentando o parecer.

O Sr. Góes—Mas não analyse só o parecer.

(Ha outros apartes).

O Sr. Amaro—Digo eu: qual foi a razão que levou o legislador á tirar á mesa o arbitrio, que então as outras tinham, de reconhecer da identidade dos votantes? Não foi fechar a porta aos immensos abusos que nesse tempo se davam de apresentar-se um individuo reconhecidamente não qualificado e unicamente a capricho da mesa votar e vice-versa? (Apartes). Sem duvida nenhuma a lei quiz cortar este abuso, mandando alistar os cidadãos, que estavam no caso de votar e fazendo distribuir á cada um d'elles um titulo, de modo que, chamado elle e exhibindo-o, a mesa não tivesse o arbitrio de negar-lhe o direito de votar.

Desde que, pois, a mesa, segundo os documentos exhibidos, deixou votar os cidadãos, principiando pelo proprio presidente da mesa, infringio de frente e directamente a prescripção legal, votaram, por consequencia, cidadãos que não se pode dizer que fossem eleitores...

O Sr. Goes - Mas onde está a prova d'isso?

O Sr. Estevão de Oliveira — Está na justificação.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Amaro - ... que não se pode saber se tinham ou não titulos: foram portadores de chapas ou de cedulas, mas não eram eleitores, porque não exhibiram os titulos.

O Sr. Goes—V. Exc. mostre o documento que comprova esta asserção.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Amaro—Passemos ao 5.º fundamento: não ter sido recebido pela mesa o protesto do mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo, que devia ter vindo a esta casa appensado á respectiva acta.

Senhores, pergunto eu: qual foi o motivo de ordem superior que fez com que a mesa do Bom Conselho...

O Sr. Grangeiro — Foi ter elle apresentado o protesto verbal, mas não escripto.

O Sr. Amaro—Diz o contrario a acta da apuração.

ILEGÍVEL

O Sr. G[illegible] — Diz que havia de ser appenso, se elle o apresentasse.

(Outros apartes.)

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Amaro.

O Sr. Amaro — O mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo apresentou um protesto, que devia acompanhar a copia da acta.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Amaro — Pergunto eu: qual foi o motivo de ordem superior que obrigou a mesa de Bom Conselho, que tinha consciencia de que todos os seus actos eram válidos, a fazer desapparecer o protesto interposto devidamente pelo eleitor, juiz de paz e membro da mesa, capitão Francisco Teixeira de Macedo?

Um Sr. Deputado — Porque elle até agora não reclamou?

O Sr. Amaro — Vêem os nobres deputados que a razão não foi outra senão fazer não vir aqui um documento authentico, que melhor comprovasse e explicasse essa serie de nullidades.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' exacto.

O Sr. Luna Freire Junior — V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira — De outro modo o protesto teria vindo.

O Sr. Amaro — De outro modo o protesto teria vindo.

Eu creio, senhores, que o facto do desapparecimento do nome do mesmo capitão Francisco Teixeira de Macedo em substituição por Gico, prende-se ao do desapparecimento do protesto.

Senhores, ainda outra infracção de lei não menos sensivel e foi: os nobres deputados sabem que a lei em seu § 23 do citado art. 15 diz: « a mesa fará extrahir tres copias das actas e das assignaturas dos eleitores no livro de que tracta o § 19, sendo assignadas por ella, conferidas e concertadas por tabellião ou escrivão de paz »; entretanto a mesa de Bom Conselho remette para esta Assembléa apenas a acta da apuração de votos intercallada com a copia das assignaturas dos eleitores.

Não é, Sr. presidente, sem razão a exigencia da lei n'essa distincção, pois a copia d'esse termo combinada com a relação dos nomes, que é obrigado o secretario, na acta da apuração, a fazer d'aquelles que não votaram, dá certeza da somma dos votos que entraram para a urna, sendo este o melhor meio de verificar quaes os eleitores que votaram, quaes os que foram apurados. Mas o que fez a mesa do Bom Conselho? Uma novidade. Depois da acta da apuração, fez seguir a assignatura de todos que votaram, inutilisando assim a acta cuja copia devia vir para aqui legal, e em seguida assignou a mesa, de modo que á primeira vista parece que as assignaturas d'aquelles eleitores foram as assignaturas de que falla o art. 20 da mesma lei, isto é, as assignaturas d'aquelles eleitores que quizessem assignar a acta, quando ella estivesse finda.

Tendo, pois, Sr. presidente, sustentado segundo me parece o parecer da commissão...

O Sr. Nilo de Miranda — Eu desejava que V. Exc. fallasse sobre a nullidade da eleição da Pedra.

O Sr. Amaro — E' questão vencida; em todo o caso, porém, cumpro a promessa.

O Sr. Góes — Eu votei pelo reconhecimento de V. Exc.

O Sr. Amaro — Eu não pedi a V. Exc. nem a nenhum dos collegas; eu quiz que fizessem justiça, porque, para mim, ser-me-hia até um constrangimento se tivesse de entrar por portas estreitas como ahi n'essa bancada de outros se tem dito.

O Sr. Antonio Correia — V. Exc. entrou por porta bem estreita!

O Sr. Amaro — Eu entrei por uma porta larga como V. Exc. entrou e com a cabeça erguida.

Sr. Presidente, tendo segundo as minhas forças e o meu estado de saúde que não é agradavel, como todos sabem, procurado sustentar os considerandos do parecer, passo, Sr. presidente, a satisfazer a anciedade que mostra a bancada conservadora quanto a eleição de Aguas Bellas, caso insistam sobre essa eleição.

Vozes — Já está approvada.

O Sr. Amaro — E' materia vencida, como bem dizem os nobres deputados e se não fôra isto, eu mostraria a Vv. Exes. que não havia motivo para tanta celeuma sobre a eleição de Aguas Bellas.

A justificação do Sr. nobre deputado é uma justificação sem effeito nenhum juridico; essa justificação é um meio gracioso, e quando esse meio se rescente da falta de citação da parte, torna-se completamente nulla em direito além de que foi ella dada com o testemunho de pessoas, que não tinham conhecimento dos factos, testemunho esse de nenhum valor em direito.

Sendo, portanto, materia vencida, sento-me na persuasão de ter cumprido o meu dever.

Vozes — Muito bem, muito bem.

(O orador é comprimentado por diversos Srs. deputados).

O Sr. Fiel Grangeiro — (Não devolveu seu discurso).

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos a prorogação da hora por 120 minutos para se votar o parecer da discussão. — *Barão de Nazareth.* — *José Maria.* »

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Emenda substitutiva da conclusão do parecer:

« 1.º Que se annulle a eleição do collegio de Bom Conselho e do da Pedra.

« 2.º Que fique annullado o diploma do candidato Sr. Dr. Sophronio.

« 3.º Que se mande proceder a nova eleição nos termos da parte 2ª do art. 20 da lei eleitoral de 1882. — *Silvino Cavalcante de Albuquerque.* »

O Sr. Fiel Grangeiro — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos — (Não devolveu seu discurso).

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 23 deste anno e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 20 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo projectos de posturas da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo o relatorio, balanço e orçamento da Camara Municipal de Palmares. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que, tendo a Camara Municipal de Villa-Bella, pedido relevação da multa imposta o anno passado, foi o referido officio remettido por cópia ao 1º secretario desta Assembléa, acompanhado do seu balanço e orçamento. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal de Villa-Bella, em que pede de novo relevação da multa imposta o anno passado e remettendo os balanços e orçamento do exercicio de 1881 a 1882 acompanhado dos respectivos documentos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e orçamento da Camara Municipal do Espirito-Santo, e bem assim cópia da postura approvando provisoriamente o codigo de posturas do novo municipio de S. José do Egypto. — A' commissão de orçamento e posturas municipaes.

Outro do mesmo, remettendo um officio do inspector do Thesouro, e o quadro a que elle se refere da divida passiva para o exercicio de 1884 a 1885. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo um officio do inspector do Thesouro e mais papeis annexos referentes ao pedido de creditos supplementares na importancia de 138:596$876. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva. — A' quem fez a requisição.

Outro da commissão encarregada de solemnisar o dia 25 do corrente, em que se realisará a completa extincção do elemento servil do Ceará, convidando a Assembléa a se fazer representar nos festejos, especialmente na sessão litteraria e musical no Theatro de Santa Isabel. — Inteirada.

Outro do secretario da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, convidando esta Assembléa para acompanhar no dia 4 de abril ás 3 1/2 horas da tarde a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor. — Inteirada.

Uma petição de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury de Cimbres, requerendo pagamento de 1:817$207, que lhe deve a Camara Municipal de Pesqueira, de custas de processos decahidos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Joaquim do Nascimento Barros, requerendo que seja eliminado o seu nome do quadro dos devedores da Camara Municipal de Palmares. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Gratuliano dos Santos Vital, negociante matriculado, requerendo um privilegio por 10 annos para estabelecer nesta provincia uma ou mais fabricas de curtir couros. — A' commissão de petições.

Outra de Antonio Francisco de Oliveira Roselis, requerendo um auxilio de 2:500$000 annuaes, para explorar jazidas de mineraes metallurgicos em varios montes da cidade de Olinda. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos promotores publicos desta capital, servindo como auditores do corpo de policia, requerendo autorisação para ser-lhes paga á gratificação relativa ao anno financeiro; bem como consignação da verba para o mesmo fim no orçamento futuro. — A' commissão de ordenados.

Outra de Antonio Candido Ferreira, professor publico do Poço da Panella, requerendo accesso na referida cadeira. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Jeronymo Basterff, requerendo ser nomeado para o lugar de carteiro desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de Candido Gomes Duarte, requerendo ser nomeado adjunto da escola publica da 1ª cadeira desta cidade, percebendo somente a metade do que marcou a tabella annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Ricardo Connolly, H. O[illegible]lly e João Raposo de Souza, reclamando contra a collecta feita dos supplicantes como agentes intermediarios de transacções cambiaes, compra e venda de assucar, algodão e fretamento de navios. — A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Xavier Soares, mestre pedreiro, apontador da repartição das Obras Publicas, requerendo sua aposentadoria. — A' commissão de legislação.

Um abaixo assignados de negociantes da cidade de Goyanna, pedindo a revogação do § 3 do artigo 2º da lei n. 1,786. — A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente nomeou para acompanharem hoje a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios aos Srs. Antonio Correia, Cunha Beltrão e Amaro Fonseca.

Em seguida dissolve-se a reunião. Sendo uma hora e 30 minutos da tarde.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do officio do Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcelos em que allude ao facto de haver construido á sua custa um trecho de uma estrada de Barreiros a Jacuhype, bem como das informações que a tal respeito prestou a repartição das Obras Publicas. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações do Thesouro Provincial referente á falta de credito para pagamento de 230$150 de passagens effectuadas no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco por conta da Presidencia, nos mezes de julho a outubro de 1883. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução saccionada sob n. 1,797. — A archivar.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife pedindo uma transposição de verba para auxiliar despezas que se teem de fazer com festejos que se preparam para solemnisa o dia 28 de Setembro proximo. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Victoriano José Marinho Palhares, 1º escripturario do Consulado Provincial, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude. — A' commissão de ordenados.

Outra de Antonio Eleosipo de Lima, servente da repartição da Instrucção Publica, requerendo o pagamento da sua diaria na razão de 2$500, do mez de julho de 1883 em diante e durante o tempo em que accumulou as funcções de carteiro. — A' commissão de ordenados.

Outra de Pedro de Alcantara Borja e Castro, gerente e socio da fabrica a vapor de Bourgard & C., requerendo contractar a illuminação desta cidade com focos de luz electrica por 25 annos. — A' commissão de petições.

Outra de Camillo da Costa Rabello, estudante do 2º anno da Escola Normal, requerendo uma subvenção para terminar os seus estudos. — A' commissão de petições.

Outra de Manoel Clementino Correia de Mello, propondo-se a fazer a illuminação da cidade de Pão d'Alho, mediante o pagamento de 270 réis cada bico. — A' commissão de obras publicas.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, requerendo preferencia para a extracção de duas partes de sua loteria. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Gomes de Araujo e Silva, apontador da estrada de rodagem de Agua Preta a Jacuhipe, requerendo pagamento dos seus vencimentos a contar do 1º de outubro de 1882 a 31 de março de 1884 á razão de 75$000 mensaes. — A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignados de negociantes e moradores na Villa e termo de Panellas, pedindo para que seja abolido o imposto de que tracto a ultima parte do § 11 do art. 2º n. 5 da lei n. 1,786. — A' commissão de orçamento provincial.

Adiaram os seguintes pareceres: da commissão de fazenda e orçamento, não approvando o projecto n. 5 deste anno do Sr. Olympio reduzindo a 50 réis o imposto de 120 por litro de vinho ou vinagre, tendo pedido a palavra os Srs. José Maria e Olympio Marques; e outro da de petições indeferindo a de Maria do Carmo Azevedo, tendo pedido a palavra o Sr. Olympio Marques.

Foram approvados os seguintes pareceres: dous da commissão de fazenda e orçamento, pedindo informações sobre os requerimentos de Henrique Rosa das Merces Jansen e Fielden Brothers, e outro da de ordenados, idem, sobre a petição de Marianno Marques Ferreira.

Foi a imprimir o seguinte projecto, procedido de parecer da commissão de justiça civil e criminal: N. 59. — Reunindo o officio vago de escrivão do jury e de execuções criminaes do termo do Limoeiro ao de escrivão do crime e civel; e o de 1º tabellião de notas, que está annexo áquelle officio, ficará reunido ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos.

Ficou adiada pela hora a discussão de um parecer da commissão de ordenados declinando para a de orçamento provincial a petição de Maria Idalina de Albuquerque, tendo orado os Srs. Santos Pinheiro, João Augusto, Olympio Marques, que enviou á mesa uma emenda, e Estevão de Oliveira.

O Sr. Democrito Cavalcante mandou á mesa um requerimento, que foi rejeitado, pedindo a prorogação da hora por 60 minutos para se discutirem os requerimentos adiados e que se achavam sobre a mesma mesa.

O Sr. Olympio Marques, em requerimento de urgencia obteve preferencia por 25 minutos para justificar uma indicação e um requerimento, o que fez, ficando ambos sobre a mesa para opportunamente serem lidos.

Passou-se á ordem do dia:

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 89 de 1882 (construcção de uma cadeia em Timbaúba, despendendo-se até 10:000$), foram apoiadas e discutidas diversas emendas, orando os Srs. Pereira, João Alves, Nilo de Miranda, Rosa e Silva, Barão de Nazareth, Democrito Cavalcante, que enviou á mesa um requerimento para ir o projecto com as emendas á commissão de orçamento, Santos Pinheiro, Praxedes Pitanga e Olympio Marques, ficando adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 129 de 1881; 54 de 1882; e 20, 34 e 42 deste anno; pareceres adiados e continuação da antecedente.

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia de 3 de abril corrente foi nomeado, sob proposta do Thesouro, o cidadão Leovigildo de Barros Correia para exercer o cargo de escrivão da collectoria do Altinho.

E' digno de louvor — O Sr. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, renunciou, á favor da provincia, e em attenção ao estado pouco prospero das respectivas finanças, o subsidio a que possa ter direito na qualidade de deputado provincial.

S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, dando conhecimento ao Thesouro Provincial do alludido offerecimento, agradeceu e louvou o referido deputado por esse acto de generosidade.

Actos academicos — Eis o resultado actos de hontem:

1º anno

Paulo Augusto Gomes Pereira, plenamente.
Maximiano de Souza Conserva, idem.
Jovino Baptista Leitão, idem.
Quintiliano de Mello e Silva, idem.
José Sizenando de Miranda Henriques, idem.
José Paulino d'Albuquerque Sarmento Junior idem.
Manfredo Barata d'Almeida, idem.
Guilherme de Souza Santos Moreira, idem.
João Gonçalves Tourinho Filho, simplesmente.
Diogo Falcão Paim, idem.
Antonio Bernardino Ferreira Rodrigues, idem.
Camerino Facundo de Castro Menezes, idem.
Antonio Olympio da Rocha, idem.
Abdias da Costa Ramos, idem.

— Hoje terminaram os actos do 1.º anno.

Faculdade de Direito — Pela secretaria da Faculdade nos foi remettido o seguinte:

« *Rio de Janeiro. Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secretaria do municipio da corte em 24 de março de 1884. — Illm. e Exm. Sr.* — Communico a V. Exc., afim de fazel-o publicar para conhecimento dos interessados, que no corrente anno lectivo continua a vigorar no Imperial Collegio de Pedro II, o programma de ensino approvado pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 13 de março de 1883, afim de que o dito programma sirva de base ao estudo das pessoas que se proposerem aos exames geraes de preparatorios.

« Quanto aos exames de linguas, por decisão do conselho director, approvada pelo Ministerio do Imperio, foi supprimida no exame de latim, a prova de composição latina, e nos de portuguez, francez e inglez a prova escripta consiste em composições faceis, escriptas pelo candidato na propria lingua em que é examinado. Deus Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. director da Faculdade de Direito do Recife. — O inspector geral. — *Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.* »

Companhia lyrica Italiana — Chegou hontem da Europa, onde fora contratar uma companhia lyrica italiana, para dar espectaculos no theatro Santa Isabel, o S. M. Musella, que na Italia conseguio organisar um excellente elenco, proximamente á chegar.

De 62 figuras compõe-se esse elenco entre cantores, coristas, dansarinas e musicos, e em todas estas classes de artistas os ha muito distinctos, sendo que um dos tenores estava á terminar uma temporada no theatro Scalla de Milão.

O Sr. Musella traz, alem disso, 42 vistas novas, um completo e explendido guarda-roupa inteiramente novo, joias e enfeites equivalentes á esse guarda-roupa, moveis e outros accessorios scenicos, machina electrica e tudo mais que pode auxiliar uma *mise en scene* das melhores que tem-se visto no Brasil.

O Sr. Musella vae abrir uma assignatura para uma serie de espectaculos, publicando o elenco, repertorio, etc., etc.

Violencia. — Hontem veio ao nosso escriptorio o septuagenario José Cesario de Almeida Nobre, e nos referio a seguinte historia para a qual pedimos a attenção do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e Dr. chefe de policia:

« Que, no dia 29 de março findo, ao chegar elle á Catende no trem do prolongamento da ferro-via de S. Francisco, cerca de 3 1/2 horas da tarde, e quando, por entre o povo agglomerado na plataforma, procurava abrir caminho polidamente, sentio-se violentamente empurrado por alguem, que depois soube ser o cadete Eustaquio, do 14º batalhão de infantaria, alli destacado;

« Que, estranhando elle Cesario, em termos brandos esse acto, o referido cadete dera-lhe um supapo, ao que elle Cesario retorquira que só lhe dava assim o cadete porque estava alli;

« Que isto enfureceu o tal cadete, que continuou a empurral-o para fóra da estação, onde, desembainhando o refle, e chamando em seu auxilio uma praça do referido corpo, ambos lhe deram muita espadeirada, ferindo-o e contundindo-o em varias partes do corpo;

« Que, ainda não satisfeito, o tal cadete levou-o á pontapés e refle até o quarto da prisão, onde o poz no tronco;

« Que meia hora depois levaram-n'o á presença do subdelegado, tenente Leoncio, o qual pol-o em liberdade, mas nenhuma outra providencia tomou;

« Que, horas depois, referindo elle esta historia á diversas pessoas, ainda foi ameaçado por outra praça do supra-apontado destacamento, que lhe ordenou *se calasse quando não seria peior.*

« Que, finalmente, vindo para o Recife, procurou hontem o Dr. chefe de policia para lhe pedir providencias, mas não lhe pôde fallar, por lh'o obstar uma das ordenanças d'essas autoridade, dizendo-lhe que o Sr. Dr. chefe de policia, não lhe podia fallar. »

O Sr. Cesario mostrou-nos os ferimentos e contusões, e nós vimos-lhe, além de vergões pelo corpo deixados pelos refles, um ferimento na mão direita de que talvez resulte o aleijão de um dedo e outro ferimento no craneo.

Eis o facto á que por unico comento diremos que não é o primeiro nem será o ultimo em que se celebrisa o Sr. subdelegado de Catende e o seu decantado destacamento.

Nova musica — Com o titulo *As primicias do amor*, o Sr. Theodorico Cicero Ferreira Penna compoz e deu á estampa uma walsa para piano, que foi impressa em Bordeaux e acha-se á venda na Livraria Franceza, á rua 1º de Março.

Reclame o dono — Na subdelegacia do 2º districto de S. José estão depositados dous bahús que alli foram entregues por dous pretos, os quaes disseram terem se desencaminhado de uma familia que se apeara na estação do Brum da ferro-via de Limoeiro. Vá alli reclamal-os o dono.

Club Commercial Eutherpe — Segunda-feira, ás 7 horas da noite, reune-se esta sociedade em assembléa geral extraordinaria.

A Moda — Recebemos hontem do Porto o n. 6 deste jornal da chapellaria Costa Braga & Filhos.

Club Dramatico Pernambucano — Amanhã, ás 10 horas do dia, funcciona este club no lugar do costume.

Procissão — Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde terá lugar em Olinda a procissão de Encontro, sahindo da igreja do Rosario. Prega no pateo de S. Pedro o Rvd. Dr. Assis Bezerra de Menezes; e ao recolher da procissão o Rvm. padre João Thenorio Vieira de Mello.

Comité Litterario — Amanhã ás 11 horas, ha sessão nesta sociedade, na rua de Rangel n. 11.

Emancipadora Pernambucana — Como fôra annunciado reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Ribeiro da Silva, em sua primeira sessão do corrente anno.

Aberta a sessão o 1º secretario leu o expediente constante de proposta e requerimento:

Foram eleitos socios effectivos os Srs. Drs. Affonso de Albuquerque Mello, José Borges Dias de Brito, Manoel José Pinto e Julio de Mello Filho.

O socio Marianno de Medeiros requereu que se mencionasse na acta um voto de honra ao Ceará pela sua libertação: unanimemente approvado.

O Sr. presidente nomeou na vaga deixada pelo fallecimento do socio Dr. Pepes de Vasconcellos, advogado da sociedade, o socio Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Em seguida procedeu-se a eleição da directoria que tem de funccionar no corrente anno, dando o seguinte resultado:

Presidente — Ribeiro da Silva.
1º vice-presidente — Phaelante da Camara.
2º dito — Claudino dos Santos.
1º secretario — Marianno de Medeiros.
2º dito — Fernando de Castro.
Orador — Alfredo Pinto.
Thesoureiro — João Romão.
Directores — Ovidio Filho e Guilherme Pinto.

O presidente nomeou uma commissão dos socios Phaelante da Camara, Alfredo Pinto e Marianno de Medeiros para entender-se com o Dr. chefe de policia e o Dr. juiz de orphãos; e uma outra dos socios Alfredo Pinto, Claudino dos Santos e João Romão para formular artigos additivos, aos estatutos.

Fez-se mensão na acta de um voto de luto pelo fallecimento do socio Dr. Pepes de Vasconcellos.

Depois de outras medidas relativas ao bom andamento da sociedade, o presidente encerrou a sessão, marcando o dia 17 do corrente para posse da nova directoria.

Estatistica mortuaria. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em março:

De 1884	313	cadaveres
De 1883	293	»
De 1882	315	»

A média diaria dos enterramentos em março findo foi de 10, 09 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 1, em que houveram tres; 16 em que houveram quatro; e 22, em que houveram seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 29, em que houveram vinte e um; 5 em que houveram vinte; e 15, em que houveram quinze.

Passamento — Victima de uma pneumonia aguda, falleceu hontem ás 4 horas da tarde, o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, cujos restos mortaes se acham depositados no Cemiterio Publico, onde hoje pelas 4 horas da tarde far-se-hão os ultimos suffragios por sua alma.

Carros á rua do Imperador.

Ferimento mortal. — No dia 29 do mez passado e no lugar denominado Chã das Capoeiras, do termo de Pão d'Alho, Feliciano Antonio dos Santos ferio mortalmente a João Dias, rendeiro do engenho *Novo*.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e está sendo inquerido.

Ladrão. — Pelo subdelegado do 3º districto de Ipojuca, foi no dia 28 do mez passado preso em flagrante delicto pelo crime de furto o individuo de nome José Porfirio das Neves.

O inquerito que contra elle se procedeu já foi remettido ao juizo competente.

Captura. — No districto da Lage Grande do termo do Bonito e no dia 21 do mez proximo findo, foi capturado o criminoso Lucio Soares da Silva, o qual tendo sido condemnado na comarca de Cimbres no grão medio do art. 257 do codigo criminal, conseguio evadir-se da cadeia d'alli.

Congresso pharmaceutico. — Funccionou no dia 2 do corrente em sua séde.

Depois de lida e approvada a acta da ultima reunião, o secretario deu conta do expediente.

Passando á segunda parte da ordem do dia, teve a palavra o relator da commissão que fôra representar o congresso junto do Sr. inspector da Saude Publica, referindo a fórma cortez e amigavel porque fora recebida por esta autoridade e os votos que ella fizera pelo engrandecimento e progresso da dita sociedade, offerecendo os seus valiosos prestimos para tudo quanto fosse util com relação ao exercicio ao seu cargo.

Usando da palavra, o Sr. Cotias fez a leitura de uma missiva congratulatoria que o socio correspondente Americo Raposo, enviara ao congresso.

O secretario fez a leitura dos officios que a directoria vai enviar ao Instituto Pharmaceutico do Rio, e a Sociedade Medica Pharmaceutica da Bahia, fez presente a circular que a directoria está endereçando aos pharmaceuticos brasileiros. Foi tambem á mesa um protesto assignado pela directoria do Congresso, na qualidade de interprete dos pharmaceuticos contra a declaração feita pelo Sr. cirurgião dentista Numa Pompilio, sobre a venda do leite de Alvelloz, com referencia ao privilegio denominado Gitirana Bravio.

Depois de ter por unanimidade approvado este protesto, o congresso mandou que se publicasse nos jornaes de maior circulação para inteiro conhecimento a todos os pharmaceuticos.

Foram á mesa outros trabalhos que ficaram adiados pela hora ser adiantada, e encerrou-se a sessão marcando-se a futura para o dia 15 do corrente.

Termo de bem viver. — Perante o Sr. tenente Manoel Rodrigues da Silva Junior, subdelegado do 1º districto de S. José, assignou hontem termo de bom viver o padre Francisco José Alves, que ha dias fôra suspenso de ordens pelo diocesano.

Motivou esse acto um abaixo assignado dos moradores da rua de Antonio Henriques, onde tambem tem seu *ninho* o padre Alves, que *in illo tempore* foi franciscano e tinha o nome de Fr. Santa Candida.

Ferimento leve. — Ante-hontem, ás 7 horas da noite foi preso em flagrante delicto no 2º districto da Graça, José Francisco de Jesus, por ter ferido levemente com uma facada a Thomaz Thomé do Espirito-Santo.

Está sendo inquerido.

Filhos de Terpychore — Haverá sessão amanhã ás 11 horas do dia, na rua dos Coelhos n. 18.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 3 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Incisão e canalisação de um grande kisto suppurado da região lombar esquerda.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Pontual:

Ablação de kisto sebaceo da região malar direita.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura, pelo processo de Graefe, modificado por Wecker.

Em transito — Inclusive 7 tomados em Pernambuco, o *Senegal* levou hontem para o sul 289 passageiros.

Dinheiro — O mesmo paquete levou para:
Rio de Janeiro 8:250$000

Gremio Emancipador — Haverá hoje sessão desta sociedade, á hora e no lugar do costume.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Senegal* e navios *Grant*, *Mary F*, *Thayer*, *Spark Gladepos* vieram os seguintes: azeite d'oliveira, 50 caixas; bacalhão, 5,885 barricas e 1,265 meias; batatas, 50 meias caixas; cerveja 40 caixas; cevada, 5 barricas; cebolas, 25 caixas; conservas, 42 ditas; cognac, 114 ditas; chocolate, 1 dita; farinha de trigo, 2,495 barricas; feijão, 43 saccos; licores, 13 caixas; massas alimentares, 16 ditas; queijos, 1 dita; vinagre, 22 ditas; vinho, 165 caixas e 24 barris.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 5 do corrente, 56 rezes.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia no trapiche Dantas, de arroz avariado e drogas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua do Rangel n. 41, do estabelecimento ahi existente.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de um engenho e um sitio.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, quadros, louças, vidros, fazendas e quinquilharias.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras n. 15, de moveis.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 28, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore e alabastro.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Joaquim Theodoro de Albuquerque Pinto; ás 7 horas, na da Penha, por alma de Brigida Maria da Conceição.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio de Albuquerque Montenegro.

Passageiros — Vindos da Europa no vapor francez *Senegal*:

Madame Caors, M. Pasquale Maria Musella, Angelo Matteo, Guisepp Greco, madame Elisabeth Galotti, Monoel Alvarez Gonzalez, Castor Peres Vasgney, João B. P. J. Perey, Manoel Francisco da Costa, Antonio Alvarez, Antonio da Silva da Purificação, José Correia de Mello, José Pinto, Manoel Ferreira de Carvalho, José Augusto dos Santos e 1 criado, Antonio José Rodrigues Junior, Francisco Rodrigues, Paulo F. de Carvalho, madame Abelina Mendez e 1 filha, Alphonse Worms, Salvator Antonino, Galerno David e Gioja Guiseppe.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Perminio de A. e C. de Figueiredo, Dr. José B. de S. Brito, Domingos G. de Bastos, Godofredo X. da Cunha, Sabino Citero, Joaquim S. Cavalcante de Albuquerque, José Lopes dos Santos e Ramiro T. Telles.

Loteria da provincia — Terça-feira, 8 do corrente, será extrahida a loteria 27.ª, em beneficio da igreja do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 — A 140ª corre no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria — A de n. [illegible] de 50:000$000, do Rio de Janeiro, será extrahida quarta-feira, 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 3 do corrente 27 bois pesando 5,078 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 380 até 640 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	224 kilos
Fructas	8 cargas
Farinha, milho e feijão	50 ditas
Carneiros	3
Suinos	3

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
41 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
37 idem de farinha e comidas.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 159$580.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 341, entraram 5, sahiram 7, existem 339, a saber: nacionaes 294, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos 23. — Total 339.

Arraçoados 308, sendo: bons 294, doentes 14, — Total 303.

Cemiterio Publico — Obtuario do dia 30 de março:

Bellarmino Deodato de Sena, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.
João Martins, Pernambuco, 8 annos, S. José; variolas.
Maria Zeferina da Camara, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Antonio Ferreira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 12 annos, Recife; tetano.
Francisca Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio; cancro do estomago.
Um homem de côr preta que appareceu junto do Caes do Capibaribe, remettido pelo subdelegado do Recife.
5 destes vieram pela caridade.

— 31 —

Jacob, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; hydropericardio,
Manoel Felix de Cantile, Pernambuco, 30 annos, casado, Recife; dilatação da aorta.
Balbina Francisca dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; variolas.
Perpetua Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Manoel, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Agapito Latino do Sacramento, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Isabel Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 42 annos, Graça; diarrhéa.
Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José; hemorrhagia umbilical.
Marcelino, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.
Luciano, Matto-Grosso, 3 1/2 annos, Boa-Vista; variolas.
2 destes vieram pela caridade.

— 1 de abril —

Pedro, Pernambuco, 2 mezes, S. Jose; bronchite.
Brigida Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, viuva, S. José; diarrhéa.
José Joaquim da Silva, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista; epilepsia.
Antonio Marinho, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.
3 destes pela caridade.

— 2 —

Manoel, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; variolas.
Jeronymo Jayme de Souza, Maranhão, 48 annos, casado Santo Antonio: variolas.
Feliciana Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Hermenegilda dos Santos, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.
Maria, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; espasmo.
Libania, Pernambuco, 7 annos, S. José; abcesso pernicioso.
Joaquim da Silva Maia, Portugal, 70 annos, solteiro, Santo Antonio; diarrhéa.
Rosa, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.
Domingas Maria da Conceição Guimarães, Pernambuco, 42 annos, casada, Santo Antonio; hemorrhagia.
Carolina Maria da Conceição, Portugal, 11 annos, solteira, Graça; metro peritonite.
Maria, Pernambuco, horas, S. José; espasmo.
Clara Rodrigues de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, S. José; tuberculos pulmonares.
1 destes pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Souza — Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido Targino Figueira da Rocha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.

De Souza — Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido José Pedro da Soledade. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos acima.

De Souza — Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido Ludgero Antonio Marques da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento contra os votos do relator e dos Srs. conselheiros Queiroz Barros e Araujo Jorge.

De Souza — Recorrente Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu-se provimento, unanimemente,

De Bom Conselho — Recorrente Augusto Martiniano Soares Villela, recorrido Manoel Ponciano de Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Não se tomou conhecimento contra os votos dos Srs. conselheiros Araujo Jorge e Monteiro de Andrade.

De Mamanguape — Recorrente Evaristo José da Costa, recorrido Alberto Campello de Albuquerque Galvão. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio — Aggravante Joaquim Gomes da Silva, aggravado Joaquim Ribeiro da Gama. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Brejo — Appellante Faustina, liberta, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Petrolina — Appellante o juizo, appellado Felix Nogueira de Menezes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se o réo a novo jury contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

De Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre de Moura. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Taquaretinga — Appellante o promotor, appellado Antonio Felix de Lyra. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros.

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellantes D. Joanna Francisca de Mello e seu filho, appellados Leal & Irmão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Alagôas — Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Ferreira, senhor do escravo Serapião. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Brejo — Appellante Paulino Auspicio Carneiro da Silva, appellada Esperança, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bom Jardim — Appellante Galdino Pereira de Souza, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o bacharel Ernesto Cunha, por si e seus irmãos menores filhos de João da Cunha Soares Guimarães, appellados os herdeiros de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Ezequiel, escravo.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Tavares, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim dos Santos; appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado Vicente José da Trindade.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Vertentes — Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo.

Appellação civel

De Alagôa Grande — Appellante Guilherme, escravo por seu curador, appellado Henrique José de Mendonça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Rodrigo Carvalho & C., appellado Aquilino Francisco da Silva Gusmão.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante o juizo, appellados Manoel Anizio Baptista Guedes e outro.

De Gamelleira — Appellante Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, appellado Francisco Jose de Lima.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Antonio Jorge do Nascimento.

De Bezerros — Appellantes o juizo e Cosme José Barbosa, appellada a justiça, réo Pedro Gomes da Silva.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes os herdeiros de João de Brito Correia, appellada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Borburema — Recorrente o juizo, recorrido Trajano Soares de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do juizo do commercio — Recorrente o juizo, recorrido João da Rocha.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

D'Areia — Recorrente o juizo, recorrido Bento Floriano Barbosa da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Jaboatão — Appellante José Pedro da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Palmares — Appellante Jeronymo Pereira Lemos, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Camaragibe — Appellante o juizo, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellantes Marques Ferreira & C., appellado Antonio Fernandes Pereira.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife — Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellado João Ferreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Appellantes Adamson Howie & C., appellada a massa fallida de Manoel Moreira & Companhia.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR AOS 21 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1884.

Presidencia do Illm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Secretario o Sr. G. A. Schmidt.

Feita a chamada verificou-se acharem-se presentes desesete Srs. accionistas, a saber:

Augusto Labille, Arthur B. Dallas, Eduardo Dubeux, F. F. Borges, J. T. Moore, J. A. Thom, herdeiros de John Soum & C. (seu procurador) Manoel José Dantas Junior, P. F. Needham, Roberto G. Hing, R. H. Connoly, Saunders Brothers & C. W. W. Robilliard, Wilson Sons & C. Limited, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Claudio Dubeux e Gustavo A. Schmidt; representando o capital de reis..... 510:700$000.

E havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente. O gerente o Sr. Clemente Lima, obteve a palavra para proceder a leitura do seu relatorio em que dá conta dos principaes acontecimentos da companhia no anno social que findou a 31 de dezembro de 1883.

Por achar-se impresso o mesmo relatorio e distribuido pelos Srs. accionistas, foi dispensada a sua leitura, limitando-se o Sr. gerente a dar conhecimento do parecer da commissão de exame de contas par ser que foi approvado sem debate por unanimidade de votos, e assim approvadas as contas do referido anno social de 1883.

O Sr. presidente chamou a attenção dos Srs. accionistas para a indicação constante do relatorio da gerencia sobre a conveniencia de reformar-se os estatutos da companhia de harmonia com a lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882 e respectivo regulamento.

Deliberou a Assembléa Geral encarregar a directoria de estudar e apresentar n'esses termos a reforma dos Estatutos dando em seguida conhecimento d'essa reforma aos accionistas, em Assembléa Geral, afim de serem discutidos e approvados os artigos que forem alterados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Procedendo-se a eleição da nova directoria foram apurados os seguintes votos: P. F. Needham., 88 votos F. F. Borges 83 votos W. W. Robilliard, 75, Wilson Sons & C. Limited, 44, Sebastião Lopes Guimarães 29, H. Forster & C. 24, J. A. Thom 7. O Sr. presidente declarou que a directoria ficava composta dos tres Srs. accionistas mais votados, seguindo-se-lhes os de mais Srs. na supplencia.

Passando-se a proceder a eleição da commissão de exame de contas para o vigente anno foi o seguinte o resultado da votação:

João José Rodrigues Mendes	111	votos
G. A. Schmidt	95	«
Augusto Labille	91	«
Theodoro Christiansen	27	«
J. A. Thom	17	«
Arthur B. Dallas	16	«
G. Gatis.	16	«
R. Connoly.	16	«
Antonio Joaquim G. Fraga.	10	«
Barão de Petrolina	7	«
Manoel José Dantas Junior.	5	«
José Mendes de Freitas.	5	«

Declarou ainda o Sr. presidente que ficavão eleitos os tres Srs. accionistas mais votados, seguindo-se-lhes os outros menos votados como supplentes.

E por nada mais haver a tratar-se o Sr. Dr. presidente encerrou a sessão as 2 horas da tarde. Do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu, Recife, 21 de março de 1884. G. A. Schmidt, secretario a escrevi. — *José Nicoláo Tolentino de Carvalho, presidente. G. A. Schmidt.*

Anagrammas

Municipios do Ceará

Arn■iroz
Jard■m
Mil■gres

Inde■endencia
Fortal■sa
S. F■ancisco
Mara■guape
Pac■tuba
Ca■ocim
Pedra-■ranca
Bat■rité
I■ó
S■ure

Acara■e
Aqui■az
Pentec■oste
Ca■hoeira
S. Mathe■s
Pe■eiro
Varze■-alegre
Can■ndé

V■çosa
Ta■boril
Trah■ry
Santa Qui■eria
Jagu■ribe-mirim
Sob■ral

Campo-Gr■nde

San■'Anna
Ig■atú
Mecej■na

S. Pedro de ■biapina
B■ejo-Secco
Quixera■orim
Uni■o

S Bene■icto
B■a-Viagem

Pri■cipe Imperial
S. João d■ Principe
Assa■é
Cra■o
Sabo■eiro

Maria ■ereira
Ba■balha
R■acho de Sangue
Pal■a
Quix■dá

Limo■eiro
S. Ber■ardo
Impera■riz
Missão-V■lha
G■anja

I■ú
Morad■a-Nova
Aca■rahú
Cascav■l
Lavra■

G. A. M. P.

Chapa conservadora

(Se ha harmonia)

1º Dr. Portella.
2º Dr. Reis.
3º Conselheiro Theodoro.
4º Dr. Bellarmino.
5º Dr. Lacerda.
6º Dr. Marques.
7º Dr. Ignacio Joaquim.
8º Barão de Araçagy.
9º Dr. Rosa.
10. Dr. Alcoforado Filho.
11. Dr. Bento Ceciliano.
12. Dr. Antonio Correia.
13. Dr. João Barbalho.

Electrolyse

Pede-se ao Sr. Dr. Carlos Bettencourt o favor de prevenir aos seus operados de electrolyse a certeza de um accidente, que ainda não foi apontado, nem por S. S. e nem pelos seus contendores; queremos fallar da impotencia que mais cedo ou mais tarde se manifesta.

Um operado.

Ao Exm. Sr. senador Luiz Felippe, chefe do partido liberal de Pernambuco.

Muitos eleitores do 5º districto, pedem a V. Exc. que seja apresentado candidato por este districto, na proxima eleição geral, o honrado juiz de direito Dr. André C. de Albuquerque; e ao mesmo tempo previnem a V. Exc. que é o Dr. André o unico capaz de salvar o partido liberal pelo mesmo districto.

Bom-Jardim, 31 de março de 1884.

Um por todos.

Declaração necessaria

O abaixo assignado tendo sido nomeado alferes do batalhão n. 71 d'este municipio, declara que não solicitou nem aceita tal patente, visto não pertencer a politica actual.

Nazareth, 3 de abril.

João Antonio Carneiro.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £20 cada uma	£1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	165,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1884

Activo		
Letras descontadas		107:862$950
Letras a receber		415:197$960
Garantias e valores depositados		98:368$930
Mobilia, etc. do banco		2:434$000
Diversas contas		1,047:658$960
Caixa		566:113$530
		Rs. 2,237:636$330
Passivo		
Contas correntes simples	599:192$940	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,062:115$780	
		1,661:308$720
Letras a pagar		12:078$260
Titulos em caução e deposito		98:368$930
Diversas contas		465:880$420
		Rs. 2,237:636$330

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de abril de 1884.
Henry K. Gregory, manager.
A. J. P. Clarkson, accountant.

O Direito

Esta revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia e da qual são redactores os conselheiros D. Francisco Balthazar da Silveira, Tristão de Alencar Araripe, Dr. Olegario Herculano de A. e Castro, Antonio Joaquim Ribas, Joaquim Saldanha Marinho e Dr. João José do Monte, assigna-se na rua larga do Rosario n. 18, 1º andar, por intermedio de seu agente Antonio Borges Leal.

O juiz de direito de Nazareth ao publico (*)

Para restabelecer a verdade dos factos, venho á imprensa occupar-me da correspondencia do Sr. Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos, publicada contra mim no *Diario de Pernambuco* de 27 do passado tão somente na parte em que S. S. trata de sua exoneração de delegado 2º supplente, reservando a outra parte em que S. S. com o maximo desembaraço assaca me injurias, para o processo que lhe vou promover.

No dia 12 de dezembro do anno passado, ás tres horas da tarde, pouco mais ou menos, appareceu em minha casa um matuto, queixando-se que tendo desapparecido do seu sitio dous cavallos seus, foi encontral-os no cercado do engenho Angustias, do capitão Antonio Barbosa: não querendo tirar os cavallos sem sciencia do senhor do engenho, dirigio-se a este, expoz o facto e pedio licença para conduzir os cavallos; mas o capitão Barbosa enfureceu-se, mandou-o espancar e metter no tronco.

Cumprindo-me não despresar essa queixa, officiei pelo matuto ao Sr. Antonio Gomes, mandando que syndicasse do facto, dando-me sciencia do resultado de suas diligencias a respeito.

Entregue o meu officio ao Sr. Antonio Gomes, este officiou pelo mesmo matuto ao capitão Antonio Barbosa, officio que este não quiz receber.

A' vista d'esse procedimento do capitão Antonio Barbosa, o matuto voltou á minha casa com o officio e expoz-me o occorrido! então limitei-me a dizer-lhe que voltasse ao delegado, a quem já estava affecto esse negocio.

Ignoro ainda hoje se o matuto voltou ou não á casa do Sr. Antonio Gomes; o que soube depois foi que o pobre matuto, persuadido talvez que havia perdido tempo, recorrendo á autoridade para haver seus cavallos e vindical-o do crime de carcere privado, recorreu á empenhos particulares e conseguio no terceiro dia, ás oito horas da noite, por intermedio do major Domingos José da Costa Braga, auxiliado pelo Dr. promotor, receber os mesmos cavallos n'esta cidade, para onde tinham sido remettidos pelo 2º supplente do subdelegado capitão Gervasio Paulino Lopes Lima, genro do capitão Antonio Barbosa.

Não tendo o Sr. Antonio Gomes respondido ao meu officio, cuja resposta aguardei em vão por muito tempo, julguei de indeclinavel necessidade promover a sua exoneração e de facto promovi não só a demissão do Sr. Antonio Gomes, como tambem a do capitão Gervasio.

Exposta fielmente a causa d'essas demissões, julguem o meu procedimedto os homens de bem.

Nazareth, 2 de abril de 1884.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

(*) Por se ter dado erro na assignatura deste artigo de novo o transcrevemos.

A redacção.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1884

Activo		
Letras descontadas		323:225$750
Letras a receber		1,430:644$870
Emprestimos, contas correntes e outras		3,379:567$220
Garantias por contas correntes e diversos valores		605:135$080
Caixa em moeda corrente		1.009:218$040
		6,747:790$960
Passivo		
Depositos:		
Em conta corrente	1,167:513$670	
Fixo e por aviso	1,864:852$300	
		3,032:365$970
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,779:692$980
Diversas contas		1,814:301$300
Letras a pagar		121:430$710
		6,747:790$960

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de abril de 1884.
W. J. Hayes, manager.
Aexl. J. Duff, actg. acc.

Collegio Meira
Rua da Imperatriz n. 63

Continuam a funccionar as aulas d'este estabelecimento.

Si o merecimento de uma casa de instrucção deve se aquilatar pelos esforços empregados pelo seu director no sentido de aproveitar o tempo de seus alumnos e pelas habilitações por estes reveladas nos exames publicos, certamente o director do COLLEGIO MEIRA pode gabar-se de não ter sido excedido por nenhum de seus collegas.

Com effeito, n'este collegio não se tem poupado esforços nem sacrificios em proveito dos alumnos. Assim como o anno passado varias aulas tiveram, assim tambem este anno terão dous professores para que não lhes faltem as explicações necessarias.

O corpo docente é escolhido entre o que ha de melhor no mercado.

Mr. Fanstom, o mais perito professor de inglez que se pode desejar, continúa a reger a respectiva cadeira. A cadeira de philosophia é regida pelo Dr. José Soriano de Souza Filho, um dos moços de mais merecimento da nova geração, e a quem os pais podem com segurança confiar a direcção da intelligencia de seus filhos no meio das doutrinas perniciosas que de todos os lados os assaltam: com tal mestre os meninos têm certeza de só beber principios sãos e idéas boas.

Nos exames de fevereiro e março d'este anno, o COLLEGIO MEIRA perdeu *apenas* UM alumno reprovado; e chama para este ponto a attenção d'aquelles que têm filhos á educar.

Recife —1884.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Supplica

Neste tempo de condolencias, filhas da religião do Crucificado, supplica á moradora do becco do Bernardo n. 51, as pessoas bem fazejas que d'ella se condoam.

Gabinete medico-cirurgico
DO
DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e da 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sermde crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 635.

A professora publica Umbelina Amelia da Silva, removida da cadeira primaria do Varadouro, em Olinda, para a de Sertãozinho, por acto da presidencia da provincia de 27 de março findo, deverá assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e de ausentes da comarca do Recife por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo sido estabelecido nesta cidade a rua Augusta n. 220, Paes Barretto & Braga e fallecendo o socio Paes Barretto intestado, sem herdeiros presentes nem conhecidos, cujo espolio está se arrecadando por este juizo, são por este edital chamados todos os seus herdeiros, ou aquelles que direito tiverem a herança, a virem se habilitar neste mesmo juizo na fórma do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859 e para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta supradita cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 636

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar de 12 e 27 de março findo, para os alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Joaquim da Costa Guimarães assumirem os respectivos exercicios, o 1º da cadeira primaria do Forno da Cal, e o 2º da de Nazareth do Cabo, para as quaes foram nomeados professores publicos; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Inptrucção Publica de Pernambuco, 1 de abril de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que Carlos Augusto Carneiro Monteiro dirigio a este juizo a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. — Carlos Augusto Carneiro Monteiro requer á V. S. se digne mandar citar para a primeira do juizo ao Revd. padre Mathias Ayres Delgado, afim de vir, sob pena de revelia e custas, conciliar-se com o supplicante acerca de uma lettra de seu aceite no valor de 200$, além dos juros estipulados.

E porque o supplicante se ache ausente em lugar incerto e não sabido, requer mais o supplicante á V. S. se digne admittil-o a justificar a ausencia, feito o que se fará a citação por editaes, na fórma da lei.

N'estes termos pede á V. S. deferimento. — E. R. M. »

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada com a seguinte data:

« Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Carlos Augusto Carneiro Monteiro. »

Despacho

« Como requer. Freguezia do Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Gomes de Oliveira.

E tendo o supplicante produzido sua justificação por meio de prova testemunhal, foram os autos sellados, preparados e julgados pela sentença do theor seguinte:

« Julgo provada a ausencia do justificado padre Mathias Ayres Delgado, em vista da prova testemunhal de folhas, e portanto mando que se passe editaes com o praso da lei para a citação do ausente, a quem condemno nas custas.

« Freguezia do Recife, 4 de março de 1884.—João Gomes de Oliveira. »

Em consequencia de dita sentença passou-se o presente, por cujo theor chama-se e cita-se o referido ausente, padre Mathias Ayres Delgado, para no praso de 30 dias comparecer n'este juizo e allegar o que for a bem de seu direito, sob pena de revelia, de conformidade com a petição n'este transcripto.

Dado e passado n'esta freguezia do Recife, aos 5 de março de 1884.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão, o subscrevi.

Freguezia do Recife, 5 de março do 1884.

João Gomes de Oliveira.

Edital n. 637

Acha-se marcado o prazo de 30 dias, contados de 31 de março findo, afim de a professora publica Amelia Maria da Conceição Ramos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria de ensino mixto de Propriedade, para a qual foi naquella data removida da de igual ensino de Passassunga; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de abril de 84.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos d'este municipio que devem ser libertados pelo fundo de emancipação lhe foi remettida a relação dos que teem de ser alforriados pela 5ª quota distribuida pela Presidencia da provincia, em data de 28 de dezembro ultimo, e constam do edital da mesma junta publicado no *Diario* de hoje, devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que este subscreve, no praso de 30 dias, as reclamações que tiverem nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado n'esta cidade do Recife, aos 3 de abril de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegpo, juiz de direito especial do commercio e do 3º districto criminal do Recife etc.

Faz saber aos cidadãos qualificados na revisão ultima, na freguezia de S. José, que no prazo de 30 dias, a contar do dia 7 do corrente, das 10 horas da manhã as 3 dade, se entregarão seus titulos, na rua Duque de Caxias n. 24, 1º andar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 4 de abril de 1884. Eu João Gomes dos Santos Filho. — *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 9 do corrente irá em praça publica 700 azulejos inteiros e alguns quebrados, de propriedade desta municipalidade, servindo de base a quantia de 40$.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Club Concordia

Heute Abend Culmbacher Bier vom Fass.
Recife, 5 de abril de 1884.

Programma da procissão do Senhor Bom-Jesus das Chagas

Tendo lugar ás 3 horas da tarde do dia 6 do corrente, a procissão do mesmo Senhor, de ordem da mesa regedoura desta irmandade, convido aos carissimos irmãos para reunirem-se no respectivo consistorio ás 2 1|2 horas, afim de encorporados acompanhar o mesmo Senhor em sua solemnidade percorrendo as ruas do costume.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom-Jesus das Chagas, 4 de abril de 1884.

Ignacio Troyanno de Jesus Bandeira,
secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 3 até 5 do corrente, costuras ás poesudoras das guias de numeros 51 á 70.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de abril de 1884.—O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

Convido aos senhores socios distinctos e effectivos deste Club a se reunirem na séde social segunda-feira 7 do andante, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral se tratar de diversos assumptos.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 4 de abril de 84.—O 1º secretario,

F. J. de Amorim.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, afim de acompanharmos a procissão de Senhor aos enfermos. Consistorio, 4 de abril de 1884.—O escrivão,

Bento A. Machado Guimarães.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, 90 d|v. 146 0/0 de premio.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 3	138:539$353
Idem de 4	42:247$386
	180:786$739
RECEBEDORIA=De 1 a 3	6:946$278
Idem de 4	1:288$963
	9:135$241
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 3	11:949$529
Idem de 4	3:927$345
	15:876$874
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 3	1:470$682
Idem de 4	354$600
	1:825$282

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos da Europa, no dia 4 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Azeite 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 a Carvalho & C. Ameixas 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Amostras 2 volumes á ordem.

Batatas 50 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cestos 11 volumes aos mesmos. Cognac 5 caixas á ordem, 5 a P. de Oliveira Maia, 25 a Silva Guimarães & C., 25 a José da Silva Loyo & Filho, 50 a H. Burle & C., 41 a Domingos Ferreira da Silva & C. Conservas 22 caixas aos mesmos, 3 á ordem, 1 a Fauquau Guyo & Feires, 4 a Ramos & C., 12 a João Fernandes de Almeida. Capsulas de estanho 5 caixas a Rodrigues de Faria & C. Chapéos 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C. Clichés 1 volume a empreza do *Jornal do Recife*, 1 ao *Diario de Pernambuco*. Cevada 5 barricas ao Dr. Ferreira da Silva & C. Chocolate 1 caixa aos consignatarios. Couros 3 caixas a H. Nuesch & C. Cebolas 25 caixas a Domingos Ferreira da Silva.

Drogas 4 volumes a Rouquayrol & Irmão.

Feijão 49 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Impressos 1 caixa a A. D. dos Santos.

Joias 1 caixa a J. Krause & C., 1 a Augusto Rego & C.

Licores 8 caixas a Browns & C., 5 a Carvalho & C. Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

Massas alimenticias 8 caixas a Guimarães Rocha & C., 8 a Ramos & C. Mercadorias diversas 2 caixas a José N. de Souza, 1 a B. A. Soares Leite, 1 a Alfredo Lopes & C., 2 a A. Ducasble, 2 a E. G. Cascão, 1 á ordem, 1 a Francisco Lauria & C., 2 a E. Goetschel, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Papel 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha, 1 a J. B. dos Reis, 1 a Sodré da Motta & Filho, dito de embrulho 50 fardos a Paiva Valente & C., 90 a Souza, Bastos Amorim & C.

Queijos 1 caixa a José P. Botelho.

Relogios 1 caixa a E. Goetschel, 1 a David Hayon.

Sabonetes 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C. Sanguesugas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 4 volumes a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Francisco Xavier Ferreira & C.

Vinagre 10 caixas a Guimarães Rocha & C., 12 a Ramos & C. Vinho 95 caixas á ordem, 3 barris a A. Dias da Silva, 1 a Monhard Mettler & C., 8 aos consignatarios, 2 a Rouquayrol & Irmão, 1 á ordem, 4 a Fouquau Guyo & Freres, 4 a Sulzer & Koecklin, 1 a José P. Botelho.

Barca norueguense *Graub*, entrada de Londres no dia 2 do corrente, e consignada a Augusto F. d'Oliveira & C., manifestou:

Barras de ferro 5,711 a Samuel P. Johnston & C.

Canos de ferro 64 volumes aos mesmos. Cartuchos 4 caixas aos mesmos. Carvão para ferreiro 70 toneladas a Wilson Sons & C. Cimento 200 barricas a Antonio Rodrigues de Souza & C., 575 á ordem, 200 a Parente Vianna & C., 200 a Jacintho J. M. Leite, 100 a Miranda & Souza. Chumbo 150 barris a Parente Vianna & C. Cerveja 40 caixas á ordem.

Dynamite 5 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Enxofre 19 caixas a Eugenio Coelho & Vieira. Estupim 1 barrica á ordem. Enchadas 75 barricas a Parente Vianna & C.

Folhas de Flandres 120 caixas aos mesmos. Fogareiros 30 aos mesmos. Ferragens 7 volumes aos mesmos, 7 a Samuel P. Johnston & C., 145 á ordem, 13 a Ferreira Guimarães & C.

Garrafas 13 grades á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 162 volumes e peças a via-ferrea do Recife a S. Francisco. Ditos para esgoto 318 volumes e peças a Recife Drainage Company. Phosphoros 50 caixões á ordem, 50 a Parente Vianna & C.

Polvora 428 barris de quarto á ordem, 300 a Saunders Brothers & C., 316 a Parente Vianna & C., 500 e 88 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 100 barricas a Oliveira Bastos & C., 150 a Parente Vianna & C., 50 a Eugenio Coelho & Vieira, 50 a W. Halliday & C.. 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a Vianna Castro & C.. 15 á ordem. Sebo 1 barrica a Recife Drainage Company.

Tijolos 6,922 a via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Tamancos de ferro 6,722 a mesma. Tintas 6 barricas a W. Halliday & C.

Vinho 70 caixas á ordem.

Patacho americano *Mary E. Thayer*, entrado de New-York no dia 2 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Breu 200 barricas.

Farinha de trigo 2,595 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Spark*, entrado de Terra Nova na mesma data, e consignado a Johnston & C., manifestou:

Bacalhão 2,720 barricas e 855 meias ditas aos consignatarios.

Lugre inglez *Gladdeps*, entrado de Terra Nova na mesma data, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,665 barricas e 410 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 3 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccas com 76,740 kilos de algodão; M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Bertie*, carregou:

Para New-York, J. Pater & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:

Para Lisboa, A. Tavares 496 couros salgados com 5,952 kilos.

Para o Porto, Maia & Rezende 140 couros salgados com 980 kilos.

Para o interior

— No patacho allemão *[illegible]enhen*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 354 barricas com 29,125 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Maia & Rezende 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; A. Fradique 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para o Ceará, J. R. dos Santos Filho 4 barricas com 200 kilos de assucar branco.

Para Macáo, A. A. de Souza 2 barricas com 50 kilos de assucar refinado.

Para Parnahyba, J. S. da Silva 23 barricas com 1,148 kilos de assucar branco.

Para Camossim, Oliveira & C. 5 barricas com 260 kilos de assucar branco; J. A. G. Pires Junior 1 dita com 70 ditos de dito refinado e 2 ditas com 150 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para o Natal, Seuna & C. 11 volumes com 753 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 4

Bordeaux e escalas—13 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,367 toneladas, commandante Baule, equipagem 128, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Buenos-Ayres—31 dias, polaca gespanhola *Antonita*, de 149 toneladas, capitão Marcelino Gelpi, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas — Vapor francez *Senegal*, commandante Baule, carga varios generos.

Barbedos—Lúgar inglez *Bell of the Exel*, capitão Edward Dinglez, em lastro.

Barbedos—Lúgar inglez *Florence*, capitão Samuel Facey, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do sul	hoje
Pernambuco	do norte	amanhã
Sergipe	da Bahia	a 7
Ville de Montevidéo	da Europa	a 7
Ceará	da Bahia	a 8
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Orator	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26

ILEGÍVEL

Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

E' esperado da Bahia até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8

1.º andar

O VAPOR

Reliance

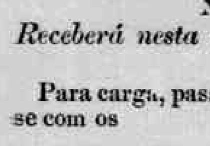

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO - N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

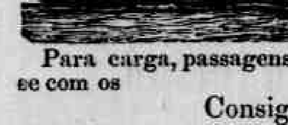

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. - 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Tagus

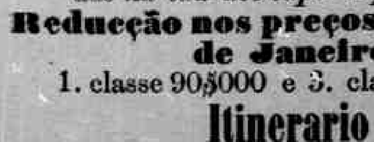

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.

Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para a Ilha de S. Miguel

Segue no dia 2 do mez de abril o patacho portuguez *Aguas 1ª*. Póde receber alguma carga a frete; a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 22.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

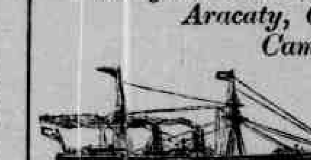

Segue no dia 5 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De 70 saccos com arroz pilado, avariado a bordo do vapor *Commander*, 80 barris com superior enxofre e 1 fardo com flôr de malva.

Sabbado, 5 do corrente

Ao meio dia

No trapiche DANTAS

O agente Pestana competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Leilão

Do hotel sito á rua do Rangel n. 41

HOJE

5 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do estabelecimento acima mencionado, constando de mesas, guarda-louças, aparadores, cadeiras, quadros, jarros, repartimento que serve para escriptorio, candieiros, louças, garrafas, copos, talheres, colheres, bebidas, trem de cosinha, e muitos outros objectos, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

de moveis, quadros com finas gravuras, bancos para jardim, 1 mesa secretaria e 1 secretaria com armario

A SABER

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros a gaz (kerosene) 6 lanças para cortinados, lindos quadros com finas gravuras, 1 binoculo, 1 tapete forro de sala, 1 accordion, 1 serafina americana (nova), 1 secretaria.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 2 pendentes a gaz, 1 registro e encanamento de chumbo, 2 duzias de facas com cabos de electro-plate, 2 duzias de garfos, 4 duzias de colheres, 4 bancas americanas, 24 cadeiras de junco preto, 1 cama de jacarandá e 3 lavatorios, 2 cadeiras de rôsca, candieiros a gaz e outros objectos.

Terça-feira 8 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de copos e calices de differentes qualidades, candieiros de mesa e parede, ferros de engommar, bacias de papelão, canêtas, lapis e outras miudezas, e differentes quadros novos, bem como differentes fazendas avariadas e 2 espingardas

Terça-feira 8 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, vidros e quadros

Terça-feira 8 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 16

O agente acima devidamente autorisado por uma Exma. familia levará a leilão os moveis abaixo mencionados, os quaes foram tranoportados de Olinda para a referida casa.

Como sejam:

Uma mobilia de junco, 1 piano forte, 1 guarda-vestidos, mesa elastica de 7 taboas, 1 aparador com 1 pedra, 1 cama franceza, 2 marquezões, meia commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 sofá de faia, cadeiras de guarnição, cabides, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, compoteiras, facas e garfos, colheres, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Carmo e Silva

por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante Manoel Marques Avila, dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila

Fará leilão

Sabbado 12 do corrente

dos seguintes immoveis pertencentes ao mesmo casal:

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, em solo proprio e onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita: ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus; ao oeste com a estrada publica; sitio no qual assentam: uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a este; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa: 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos de tijollo e cal, a senzala, a estribaria e caca: de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado; de engenho cuja coberta soffre ruinas; de bagaço tambem em máo estado; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meeira; de encaixamento, de destiliação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meeira; de farinha, com os respectiuos utensilios; de caldeira, com assentamento de taixas, uma das quaes fôra arrematada; assim como as pertenças do costume; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meeira.

AO MEIO DIA

27--Travessa do Corpo Santo--27

Leilão

Em continuação

dos objectos de marmore e alabastro

Constando de:

lindas jardineiras, jarros, fructeiras, caixinhas, grupos de cavallos, fructas, porta retractos, e muitos objectos proprios para enfeites de mesa.

Terça-feira 8 de abril

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De latas com pimenta da India, caixas de chá, frasqueiras com genebra de laranja, quintos de vinho branco, caixas de macarrão, saccos com cominho, caixas de palitos de dentes, ditas de phosphoros e leite condensado.

Terça-feira, 8 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Britto

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 28, 1º andar

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 18 de abril do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 18 do corrente o leilão de joias fixado para 3 do mesmo, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 18 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio, n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas, até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

Recife, 2 de abril de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei; 2 salvas de prata de lei.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
'7370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ourobaixo.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,553 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556 - 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,62—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7803 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de roz e tasel annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919=1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesourario das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se a casa com sitio todo murado, na travessa da Ponte de Uchoa n. 12, com commodos para familia e perto da estação da Jaqueira; a tratar junto do mesmo sitio, on na rua Duque de Caxias n. 30, padaria, ou no 2º andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Aluga-se uma boa casa terrea na Capunga, segunda travessa da Ventura n. 2; a tratar na rua do Rangel n. 60.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, ontr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e tosse. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 á 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Precisa-se de uma senhora para tomar conta da direcção interna de uma casa; igualmente precisa-se ea uma mulher para o serviço domestico: á rua dd Imperatriz n. 15.

— Furtaram da estribaria do engenho Mamucaia da freguezia da Luz, na noite de 3 para 4 do corrente mez abril um cavallo preto foveiro com malhas, tendo uma na anca do lado esquerdo, frente aberta, bebe em branco, teve uma sobrecana que foi queimada n'uma das mãos, e o casco direito lascado; quem o apprehender, assim como uma burra russa com pinta de pedrez, magra, grande, ferida nos 2encoutros, levará ao mesmo engenho, eu no Recife ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, rua da Madre de Deus n. 5, que será generosamente recompensado.

Criado

Precisa-se de um para todo serviço para casa de homem solteiro a rua do Bom-Jesus n. 4.

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

Vende-se

em Páo d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade: quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

Flores

O Muzeo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

Leite de Alvelloz

Conservado pelo processo do pharmaceutico

Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

— Precisa-se de uma engommadeira á rua do Duque de Caxias n. 95.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone etc.; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia; a trataa na rua do Viscodde de Albuquerque n. 21.

— Aluga-se a loja da rua do Marcilio Dias n 34, defronte do becco da Penha, a tractar defronte com o Sr. Mascarenha ou na rua do Aragão n. 37

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

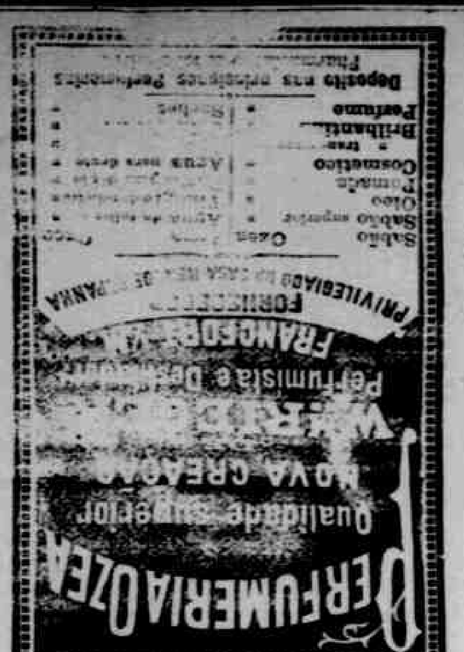

CHAPELLINAS

NA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40

CHAPELLARIA VICTORIA

DE

Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento da chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

QUEIJO DE LEITE PURO

AO PUBLICO

O abaixo assignado, em virtude do art. 5º do Reg. n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, faz constar pelo presente, que registrou na Meritissima Junta Commercial d'esta cidade a sua formula de carimbo infra estampado, conforme vê-se da nota abaixo, extrahida pelo Illm. Sr. Dr. Guimarães, secretario da mesma junta; pelo que ficarão sujeitos ás penas da lei, aquelles que sem previa e legitima autorisação sua usarem ou imitarem a respectiva marca.

Recife, 15 de março de 1884.

José de Macedo.

N. 177. A presente marca, contendo a firma do commerciante J. de Macedo, destina-se aos queijos do Seridó expostos á venda por José de Macedo, commerciante domiciliado n'esta cidade e n'ella estabelecido com armazem de molhados á rua da Madre de Deuas n. 5: foi apresentada a registro no dia 29 de janeiro proximo passado, ao meio dia, e registrada n'esta data em cumpeimento do despacho da Meritissima Junta Commercial, de 31 de janeiro.

E para cumprir o preceito da lei, fiz o registro no livro competente, do qual xtra hi esta nota.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do do Recife, 4 de fevereiro de 1884.

O secretario,

Julio Augusto da Cunha Guimarães.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue-

MUTILADO

ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ao commercio e a quem interessar

Ao Sr. Manoel de Mendonça, que ahi está garatujando no *Diario* sob a capa de Mendonça Primo & C., provoco que declare o que foi que recebi incompetentemente. Diz Smc. que não retem os livros, papeis e titulos de Mendonça Filho & Sobrinho, nos quaes sou interessado ; faz-me o favor de dizer onde param elles ? Não se mostre apreciado em ostentar denodo e valentia ; tudo tem seu tempo. Recife, 2 de abril de 84.

José Joaquim Pereira de Mendonça Filho.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro : rua do Duque de Caxias n. 47, *Fragata Amazonas.*

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes ; a tratar na rua do Imperador n. 16.

Boa acquisição

Para quem quizer ter um negocio de molhados e bem afreguezado, com pouco capital e com commodos para familia, livre e desembaraçado, em um bom arrabalde da cidade, deixe nesta typographia carta com as iniciaes L. P., que será procurado.

Accendedores economicos

Para accender fogões ou fogareiros

Realidade pura, limpesa, economia, um pacote para 50 dias por 500 rs., baratissimo pelo seu magnifico resultado. A' elles, antes que se acabem ; na rua Duque de Caxias n. 55, os baratei-ros Azevedo & Campos.

N. 2,000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

Leis Provinciaes

Compra-se as collecções de Leis Provinciaes dos annos de 1849 e 1858, paga-se bem, no escriptorio deste « DIARIO. »

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Joaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negoceiantes desta praça.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinhe ra: á rua da Imperatriz n. 15.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou canceroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario – Pernambuco

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada : a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama que se preste a engommar com perfeição, e um ou outro serviço domestico ; a tratar na rua do Cabugá n. 11, primeiro andar.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes :

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amara, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Rheumatismos ✶ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS – 146, rua du Bac, 146 – PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 fr expedido medeante valle postal para 3 e 6 fr.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Illmo Sñr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
Dr DE WULF, 58, rua Cuvier, Paris.

Meu caro collega,
O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc. Dr GRAMMONT,
em Allemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).

Illmo Sñr e caro collega,
Tive boas informações sobre os resultados obtidos com o seu banho anti-rheumatico. Queira mandar-me o prospecto indicando o modo de usar e o preço do seu preparado.
De V. S., etc. Dr SUBERT,
Medico chefe do Hospicio de Nevers.

Meu caro collega,
Acabo de experimentar o seu banho anti-rheumatico e folgo em informal-o que o resultado foi dos mais notaveis. Tres banhos bastaram para pôr de pé em seis dias um pensionista do Orphelinato da Immaculada-Conceição, que uma febre intensa e rheumatismos poli-articulares agudos detinham na cama.
Ha 15 dias que recuperou os movimentos e a cura não se tem desmentido.
Dr PICHON,
em Vitry-sur-Seine.

Illmo Sñr Dr Lamau,
Com muito prazer attesto o seguinte : Graças aos seus banhos, estou de pé ha 18 mezes, ao passo que havia sette annos que passava regularmente seis mezes por anno, de cama.
FISSOT,
Impasse Dulot, 21, Paris.

Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou hontem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr.
De V. S., etc. LONGUEMARRE,
Commissão, transito e fretamento,
2, rua Edouard-Larue, Havre.

Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac,
Desde o cerco de Paris soffria de dôres atrozes. Em 1887 passei nove mezes de cama e em 1882, e 1883, um anno neste estado. Tendo ouvido falar do seu banho anti-rheumatico, fiz uso delle. Tomei seis banhos e pude levantar-me da cama, o que não faria havia muito.
Sinto-me feliz em agradecer-lhe e proclamar em alta voz a minha cura afim de que meus numerosos clientes e todos os que soffrem possam por sua vez aproveitar-se della.
LELOUP,
Drogaria e Papetaria « au Vieux Paris, »
7, rua Aubriot, Paris.

Illmo Sñr Doutor,
Fiz uso dos seus banhos e sinto-me realmente melhor.
Queira mandar-me mais 12 frascos.
ALEXANDRE DE PUCCINA,
em Odessa (Russia).

Illmo Sñr,
Experimentei grande allivio com os seus banhos anti-rheumaticos, queira mandar-me mais seis frascos.
L. DE PALIRREWKI, Medico,
em Hutka (Ducado de Posen).

Illmo Sñr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou muito outras pessoas que se atiderão ás minhas recommendações feita por V. S., o foram procurar.
FERMONT, Açougue des Arenes,
Rua Monge, 33, Paris.

Tenho o prazer de communicar-lhe que uma de minhas irmãs, que fez uso dos banhos anti-rheumaticos, obteve consideravel e prompta melhora logo com o primeiro banho. Com o terceiro ella poude levantar o braço direito até a cabeça, o que não fazia havia seis mezes.
Sœur MARIE-ANGELE, Sœur das Filles de la Croix,
42, rua de l'Abbé-Groult, Paris.

Andei de muletas de 15 de setembro de 1881 a 20 de fevereiro de 1882, apezar de ser tratado pelos medicos mais habeis. Seis banhos do Dr Lamau curaram-me completamente da dôr sciatica de que soffria havia um anno.
CREPEL,
Issy, Grande-Rue, 44, em St-Nicolas.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa medeante valle postal, á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flores brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE de DIGITALE de LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA e GRAGEAS d'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Deposito nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Canandubá*, uma legua além da mesma villa, para 1,500 pães.

O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas conhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar

Delmira C, Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar
PERNAMBUCO

Attenção

Aluga-se uma casa em Jaboatão a tratar no caes o Apollo n. 75.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia ; na rua da União n. 47.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de sarque.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia ; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia : a tratar na rua da União n. 47.

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Barão da Victoria n. 11, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pouca familia ; a trator na rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro ; na rua da Cadeia Nova n. 7, com pratica de molhados.

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, se acha prompta a satisfazer qualquer toilet, como sejam, para casamentos, passeios, bailes, theatros e enxovaes para baptisado, por preços commodos.

Para ama

Uma moça parda se offerece para ama de serviço interno de qualquer familia, como cuidar em crianças e engommar para ellas, cuidar do asseio da casa, etc., etc.: quem de seu prestimo precisar póde deixar carta no escriptorio desta typographia n. 40, sob as iniciaes C. C., indicando onde póde ser procurado para tratar.

Santo Amaro

Na rua de Luiz do Rego n. 9, aluga-se uma casa terrea muito limpa, com quintal e jardim na frente ; a tratar na taverna da esquina, ou pateo da Penha n. 8.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas : quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa) ; a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e lave ; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 meios com a sorte de 800$ no n. 3267, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1756, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 26.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 27 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá na terça feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1292 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 544 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 2409 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (26.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife, (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Carmo do Recife (27.ª), que se extrahirá na terça-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 359, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 27ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, que se extrahirá terça-feira, 8 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães ; quem e pretender póde tratar no mesmo engenho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite bem sadia ; na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, sobrado no oitão da matriz da Boa-Vista.

N. 11,462

O Sr. Pedro Carneiro Leão, residente no engenho Cedro, do Cabo, tem uma carta de seu interesse, na rua Direita n. 30.

Professor de primeiras lettras

Austiclino Gomes de Souza offerece-se para esse mister em qualquer das immediações desta capital, e para isto poderá ser procurado á rua das Hortas n. 5, padaria do negociante Antonio Duarte de Figueiredo.

DEPOSITO GERAL
13–Rua Primeiro de Março–13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.–3 Rua do Commercio–N.–3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque deC axiasn 22, (antiagzdarnesCe.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

✝

Matheus de Albuquerque Montenegro

O bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro convida a seus parentes e amigos e aos de seu finado irmão Antonio de Albuquerque Montenegro, a assistirem as missas que manda celebrar na matriz do Corpo Santo na terça-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Brigida Maria da Conceição

Manoel Simplicio dos Reis Espindola, Francisca Silvina de Pinho Reis, Vidal Pinho Magalhães, Firmina Germiniana do Sacramento, Maria Lydia do Sacramento e Bernardina dos Reis Espindola, convidam aos seus parentes e conhecidos a assistirem uma missa que mandam resar na igreja da Penha no dia 7, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua sogra, mãi e avó, Brigida Maria da Conceição, setimo dia do seu passamento.

✝

D. Anna Joaquina dos Prazeres Vasconcellos e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu presado marido e pai, Joaquim Theodoro de Albuquerque Pinto, ao ultimo jazigo ; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia, que pelo repouso eterno de mesmo finado se teem de celebrar no dia 7 do corrente mez, na matriz do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e na capella do engenho Itanhenga.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Pereira & Araujo, retirando-se o socio Araujo pago de seu capital e lucro, completamente exonerado e sem responsabilidade alguma, ficando o estabelecimento a cargo do socio Pereira o unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma. A imperiosidade desta dissolução foi a grave molestia que se manifestou no socio Araujo, o qual, aconselhado pelos medicos, segue no primeiro vapor para os sertões do Ceará. Recife, 3 de abril de 1884.

Alvaro José Pereira.
Henrique Marques de Araujo.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa ; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45 ; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras ; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casemiras, chegadas ultimamente para este palacio ; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio ; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradão.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Grande hotel
NO
CAXANGA
Pax in transibus

JACOB CASTELLAN participa ao publico que encarregado da gerencia do grande hotel do Caxangá, reabre-o no domingo, 6 do corrente.

Assegura ao respeitavel publico que alli encontrará alem de um bom ponto para se passar algumas horas amenas, um agradavel retiro para hospedagem, por preço commodo.

Outrosim, desde já está habilitado a encarregar-se de

Lunch, jantares, bouquets, etc.,

pois dispõe de um perito e pratico cosinheiro, assim como recebe assignaturas pelos preços seguintes :

Quarto mobiliado para dormir, 15$000 mensaes.

Dito com cama, a mesa e passagem no trem, 100$000 mensaes.

A tratar com o mesmo no grande hotel do Caxangá.

— Precisa-se de uma ama ; na rua dos Quarteis n. 10, 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CRIADO

Precisa-se de um no Restaurante Mastinho, rua estreita do Rosario n. 11.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha e mais serviço de casa de familia, na rua Nova n. 52, sobrado.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fedora
Dito a	Jobet
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottoman e satim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de sitio; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Ponte Velha n. 41.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnamerim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 2º andar.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

VENDAS

— Vende-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 72, a casa terrea da mesma rua n. 157 e uma dita na rua do Dique n. 6, todas com bons commodos: á tratar com Damião Pereira dos Santos na rua do Fayoundá n. 23, taverna.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Attenção

Vende-se um piano inglez em perfeito estado; para ver e tratar na rua de Aguas-Verdes n. 8.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende-se um cabriolet todo refeito de novo e muito forte. Na rua do Capibaribe n. 10, cocheira do Araujo.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.
Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as qualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Para mimo

No Museu Elegante se encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptizado e passeio, está vendendo o Museu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Quaresma

O Museo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retros e peilices, e uma infinidade de bicos covos para enfeitar vestidos.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passaros a rua Larga do Rosario n. 6.

Rodrigues & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, eloscatina, brins e merinós para fatos. Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicidade, prestesa e perfeição

Esquina da rua de Santo Amaro

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Livros para a semana santa

Officium Hatdomadœ Sarete, com as rubricas em portuguez, 2$000.
Horas da semana santa, expondo todas as ceremonias e mysterios deste santo tempo, 1$600.
Thesouro precioso de exercicios devotos e orações escolhidas para todas as necessidades da vida christã, nova edição, 1$600.
As dores de Jesus e de Maria, 2$000. Este livro admiravel se fosse bem conhecido não sahiriam das mãos dos fieis.
Manual de confissão, 1$000.
Collecção de devoções ao santissimo coração de Jesus, 640 rs.
Compendio doloroso, reformado e acrescentado, 640 rs.
Thesouro de paciencia nas chagas de Jesus Christo, 1$000.
E outros muitos livros há que constam dos catalogos que gratuitamente se dão a quem os pede.
Acham-se á venda na

Livaaria classica
RUA DO BOM JESUS N. 56
Antiga rua da Cruz.

O thesouro dos dentes

Pós dentrificios sem igual; vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia, preço de cada caixa 500 rs.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins do Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?
O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.
Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros DA BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, fina e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.
Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n.12.

LISTA GERAL 26.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DA GLORIA, EXTRAHIDA EM 4 DE ABRIL DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
11	4$	246	4$	460	4$	678	4$	951	4$	1179	32$
23	—	55	—	62	—	79	—	53	—	83	4$
29	—	58	—	63	—	81	—	54	—	88	—
33	—	64	—	69	—	90	—	55	—	96	—
37	—	71	—	73	—	701	—	62	—	1202	—
39	—	72	—	75	8$	9	—	63	32$	3	—
41	—	74	—	83	4$	13	—	76	4$	7	—
48	—	77	—	85	—	16	—	90	—	12	—
58	—	79	—	88	—	17	—	95	—	15	—
61	—	80	—	91	—	23	—	96	—	22	—
62	—	81	—	93	—	24	—	98	—	29	—
65	—	90	—	96	—	26	—	1005	—	30	—
71	—	95	—	98	—	35	—	15	—	39	—
73	—	301	—	99	—	36	—	16	16$	56	8$
76	—	5	—	508	—	38	—	17	4$	57	4$
81	—	7	—	12	—	44	—	18	—	59	—
83	—	8	—	21	—	53	—	20	—	63	—
94	—	10	—	26	—	54	—	35	—	69	—
96	—	11	—	28	—	63	—	37	—	73	—
98	—	26	—	31	—	75	—	38	16$	82	—
107	—	29	—	33	—	78	—	39	4$	92	4:000$
10	—	32	—	38	—	96	—	44	—	94	4$
11	—	35	—	40	—	97	—	46	—	95	—
16	—	40	8$	41	—	99	—	47	—	98	—
17	—	43	4$	44	200$	800	—	48	—	99	—
34	—	47	—	45	4$	4	—	50	—	1316	—
35	—	49	—	49	—	9	—	61	—	17	—
38	—	55	—	54	—	16	—	62	—	18	—
40	—	59	100$	60	—	19	—	65	—	19	—
44	—	60	8$	64	—	23	—	66	—	21	—
47	—	66	4$	73	—	33	—	68	8$	22	—
50	—	73	—	75	—	43	—	69	4$	27	—
51	—	74	—	81	—	48	—	79	—	30	—
53	16$	80	—	85	—	55	—	82	—	32	—
58	4$	87	—	91	—	69	—	86	—	34	—
64	—	88	—	94	—	70	—	90	—	35	16$
68	—	89	—	600	—	74	—	95	—	37	4$
74	—	94	—	5	—	78	—	1100	—	38	—
78	8$	95	—	6	—	81	—	3	—	39	—
82	4$	99	16$	11	—	89	—	5	—	42	—
91	—	406	4$	13	—	95	—	7	—	46	—
95	—	9	—	20	—	900	—	15	—	57	—
99	—	16	16$	30	—	1	—	24	—	60	—
201	—	21	4$	31	—	4	—	25	—	64	—
2	—	23	—	39	—	6	—	31	—	65	—
4	—	27	—	44	—	9	—	38	—	73	—
8	—	30	—	46	—	13	—	40	—	76	—
9	—	38	—	47	—	23	—	50	8$	77	—
12	8$	45	8$	54	—	25	—	51	4$	78	—
16	4$	47	4$	62	—	28	—	56	—	79	—
18	—	49	—	65	—	33	—	60	—	81	—
31	—	51	—	66	—	34	—	63	—	86	—
35	—	58	—	76	—	39	—	64	—	89	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMBS.	NS.	PREMS.
1395	4$	1649	4$	1877	4$	2121	4$	2354	4$	2630	4$
99	—	51	—	82	—	25	—	61	—	32	—
1413	—	56	—	85	—	31	—	62	—	36	—
16	—	57	—	87	—	34	—	64	—	38	—
20	—	62	—	88	—	35	—	66	—	41	—
22	—	73	32$	92	—	36	—	67	8$	47	—
26	—	78	4$	1901	—	37	—	71	8$	48	—
27	—	79	8$	4	—	41	—	72	4$	51	—
28	—	83	4$	6	—	49	—	74	—	55	—
34	—	91	—	8	—	54	—	82	—	62	—
37	—	95	—	17	—	56	—	88	—	68	—
39	—	98	—	22	—	57	—	90	—	77	—
46	—	99	—	32	—	64	—	99	—	81	—
50	—	1701	—	35	—	71	—	2404	—	91	—
53	—	2	—	39	—	78	—	6	—	94	—
56	—	8	—	43	—	80	—	8	—	99	—
64	—	22	—	60	—	81	—	9	100$	2707	—
68	—	28	—	66	—	88	—	11	4$	29	—
70	—	30	—	74	—	89	—	20	—	36	—
76	—	35	—	79	—	2204	8$	24	—	46	—
78	—	39	—	82	—	9	4$	26	—	49	—
80	—	46	—	86	—	10	—	35	—	50	—
82	—	47	8$	88	—	18	—	49	—	54	—
83	—	55	4$	95	—	20	—	50	—	56	—
91	—	56	100$	2000	—	26	—	52	—	58	—
99	—	71	4$	1	—	27	—	53	—	59	—
1500	—	77	—	2	—	33	—	54	—	61	—
20	—	80	—	7	8$	34	—	55	—	63	—
22	16$	86	—	12	4$	35	—	56	—	74	—
24	4$	87	—	17	—	37	—	65	—	81	—
28	8$	89	—	20	—	39	—	82	—	88	—
31	8$	97	—	21	—	40	—	87	—	91	—
33	4$	99	—	22	16$	41	—	93	—	94	—
43	—	1800	—	31	4$	47	—	96	—	2801	—
46	—	5	—	33	—	48	—	2500	—	2	—
52	—	19	—	34	—	50	—	4	—	3	—
74	—	20	—	41	—	54	—	8	—	7	—
79	—	23	—	52	—	57	—	17	—	16	—
83	—	24	8$	53	—	58	—	21	—	20	—
87	—	26	4$	65	—	60	—	33	—	21	—
91	—	32	8$	66	—	64	—	51	—	22	—
92	—	36	4$	70	—	65	—	55	—	23	—
94	—	41	—	73	—	83	—	62	—	31	—
1605	—	42	—	74	—	85	—	75	—	32	—
7	—	47	—	79	—	92	—	76	—	39	—
15	—	49	—	80	—	95	—	81	—	43	—
16	—	50	—	92	—	2301	—	83	—	49	—
20	—	58	—	94	—	6	—	97	—	50	—
25	—	59	8$	97	—	13	—	2604	—	53	100$
26	—	60	4$	2101	—	32	—	7	—	57	4$
29	—	62	8$	4	—	42	—	12	—	59	—
35	—	65	4$	6	—	48	—	18	—	70	—
42	—	66	—	16	—	52	—	20	—	79	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2882	4$	3087	16$	3310	4$	3544	4$	3769	8$
83	—	91	4$	12	8$	48	—	70	4$
84	—	3101	—	31	4$	49	—	72	—
88	—	7	—	34	—	57	—	75	—
90	—	10	—	39	—	68	—	77	—
94	—	12	—	40	—	74	—	90	—
99	—	16	—	42	—	75	—	95	—
2901	—	23	—	43	—	84	—	96	—
3	—	31	—	48	—	85	—	3808	—
8	—	38	—	55	—	86	—	11	—
9	—	39	—	57	—	93	—	13	—
15	—	42	—	60	—	98	—	20	—
16	—	54	—	73	—	3611	—	24	—
17	—	70	—	76	—	12	—	26	—
18	—	74	—	84	—	13	—	27	—
21	—	76	—	90	—	14	—	46	—
39	—	78	—	93	—	15	—	51	—
41	8$	81	—	3401	—	18	8$	52	—
42	4$	85	—	3	—	25	4$	55	—
44	—	99	—	4	—	26	—	59	—
45	—	3209	—	13	—	34	—	65	—
48	—	10	32$	18	—	39	—	69	—
52	—	11	4$	20	—	43	—	81	—
53	—	14	—	24	—	47	—	84	—
67	—	18	—	25	—	54	—	90	—
70	—	20	—	28	—	57	—	93	—
71	—	26	—	38	—	58	—	3900	—
72	—	27	—	44	—	62	16$	12	32$
77	—	33	—	49	—	67	4$	13	4$
79	—	34	—	50	—	69	—	15	—
83	—	35	8$	54	—	75	16$	16	—
88	—	36	4$	57	—	76	4$	20	—
94	—	38	—	62	—	77	—	22	—
95	—	42	—	69	—	86	—	31	—
97	—	46	—	75	—	94	—	32	—
3002	—	48	—	77	—	98	—	35	—
11	—	49	—	85	—	99	—	40	—
12	—	55	8$	88	—	3702	—	60	—
14	—	57	4$	89	—	5	—	61	—
15	—	59	—	92	16$	9	—	62	—
21	—	60	—	93	4$	14	8$	63	—
22	32$	67	800$	99	—	22	8$	66	—
26	4$	68	4$	3504	—	27	4$	70	—
27	—	70	16$	8	—	35	—	73	—
34	—	79	4$	9	—	38	—	74	—
36	—	85	—	11	—	40	—	76	—
37	—	89	—	13	—	44	—	79	—
40	—	91	—	22	—	46	—	86	—
44	—	92	—	24	—	51	—	88	32$
63	—	95	—	33	—	53	—	91	4$
76	—	96	—	34	—	57	—	92	—
82	—	3300	—	36	—	60	—	99	—
86	—	9	8$	37	—	61	—		

MUTILADO

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXIV

(Continuação)

Sabbado, entre quatro e cinco horas da tarde, Mlle. Suzanna de Violaine achava-se só em seu salão do andar terreo, onde acabava de pintar um ramalhete de flores. Como fazia grande calor, abriu a janella.

Havia apenas meia hora que Pedro Castora a deixara; ella ainda estava toda commovida de sua conversa com o brasileiro.

Pedro fizera-lhe seriamente sua declaração de amor, e pedira-lhe que autorisasse-o a pedir sua mão ao Sr. de Violaine. E Suzanna concedera a auctorisação.

Pedro Castora levara o Sr. de Violaine em seu croro, para darem juntos um passeio no Bosque antes da hora do jantar.

Um pretexto, sem duvida, para conversar, para apresentar seu pedido.

A baroneza sahira tambem no *coupé* do Sr. de Violaine; sabia que á noite alguma cousa grave se passsaria em casa de Pedro Castora.

Certamente nenhuma compaixão tinha do seu marido; mas seus filhos!... Apezar da confiança inteira que tinha no Sr. Lagarde, que para ella era sempre o mesmo personagem mysterioso e terrivel, achava-se attribulada e muito inquieta. Ai! sentia que muito pouco era preciso para quebrar e destruir para sempre a felicidade de sua filha e de seu filho.

Era á casa do Sr. Lagarde que fôra. Tinha necessidade que elle lhe désse nova garantia de que seus filhos não estavam ameaçados. Queria ainda uma vez dizer ao terrivel vingador das victimas: Nada lhe peço pelo Sr. de Simaise, deixo-o ao seu arbitrio; porém, salve Raul, salve Henriqueta.

Suzanna estava portanto só n'aquella occasião, no palacete de Violaine.

Ouviram bater na porta da rua.

— Algum criado que entra, pensou ella.

O porteiro sahiu do seu cubiculo, abriu a porta e achou-se diante de um velho, que tinha um bastão na mão.

— Que é que o senhor quer? perguntou em tom brusco, disposto a empurral-o na rua.

— Meu moço honrado, respondeu o velho, venho fazer uma visita ao Sr. conde de Violaine.

— O Sr. conde sahiu.

— Ah? isto me contraria! Mlle. Suzanna tambem terá sahido?

— Não, mademoiselle está em casa.

— N'este caso, meu moço honrado, terei o prazer de ver Mlle. Violaine.

— Não se incommoda assim mademoiselle, respondeu o porteiro.

Ouvindo o colloquio, Suzanna levantara-ra-se e puzera-se na janella. Não reconheceu logo o visitante, mas este, avistando-a, atirou o chapéu e gritou:

— Bom dia, mademoiselle Suzanna.

A moça deu uma exclamação de sorpreza.

— Ora esta! é o meu velho mendigo de Blaincourt! murmurou Depois em voz alta:

— Entre, tio Monot, entre.

O velho atravessou o pateo com um ar magnifico. Suzanna esperava-o na escadaria: tomou-lhe a mão, conduziu-o ao seu pequeno salão, e fel-o assentar-se.

— Como é boa, mademoiselle, disse o velhote muito commovido; sempre a mesma, em Paris como em Hareville, sem soberba nenhuma. Muito bem, assim é que devem ser os ricos.

— Mas ainda não cahi em mim; você, tio Monot, em Paris? Ande, explique-me isto.

— Seria um pouco longo, mademoiselle; mas Sr. conde de Violaine lhe dirá isto.

— Então meu pai sabe...

— Se sabe?... Acho que sim.

— Já viu o meu pai, pelo que vejo.

— Sim, já o vi.

— Quando?

— Ante hontem, em casa de meu bemfeitor.

— Seu bemfeitor.

— Sim, mademoiselle, em casa de meu bemfeitor, o Sr. Largarde.

— Conhece o Sr. Lagarde?

— Ha muito tempo. Mas o Sr. conde lhe dirá isto. Ah! é um bom rico tambem o Sr. Lagarde; quanto mais beneficios faz, tanto mais acha que não fez bastantes. Foi, portanto, em casa do Sr. Lagarde que vi o Sr. conde, até tive a honra de sentar-me na mesa ao lado do Sr. conde, e bebi com elle, como com os outros senhores da sociedade.

— Ah! deveras?

— E' como lhe digo, Mlle Suzanna. Emfim, foi assim que soube que a senhora não estava em Hareville. Ora, disse commigo, não quero ir-me sem ter feito uma visita ao Sr. conde de Violaine e á sua boa filha.

— Obrigado, tio Monot.

— Pois, mademoiselle, quero muito bem a ambos, fique certa. Guardarei sempre aqui em meu coração a lembraça dos copos de vinho que a senhora mesma despejava com a sua mãosinha branca.

— Estou prompta a recomeçar, tio Monot; venha tomar um refresco, aceita?

— Obrigado, mademoiselle; não preciso de nada: senão, não teria duvida.

— Aqui, como em Hareville, tenho lagum dinheirinho meu; vou dar-lhe.

— Nada, mademoiselle, nada, interromdeu o velho. Agora estou rico... Mas o Sr. conde lhe contará isso. Portanto disse commigo: Farei uma visitasinha ao Sr. conde ea Mlle. Suzanna, e dar.lhe-hei novas de lá.

— E então, tio Monot, que noticias são?

— A grande novidade é que a bella menina Joanna, a filha do velho capitão Vailant, de Mareille, que todo o mundo julgava morta, não se afogou.

— Sei d'esto, tio Monot.

— Ah! sabe tambem quem a salvou?

— Sim, tio Monot; Joanna foi tirada do rio por João Fera, o selvagem da floresta.

— Com o auxilio do Sr. Lagarde. Vejo que sabe de tudo, mademoiselle. Dizem tambem que o casamento de Joanna com o tenente Jacques Grandin está perto.

— Ha muito que se amam.

— E' verdade. Antes de todos os acontacimentos, o capitão Vaillant já os considerava noivos. Não terão roubado a sua felicidade, não é, mademoiselle?

Suzanna sorriu. O tio Cabra proseguiu:

— Só do pobre João Fera é que ninguem tem noticias. Ha muitas pessoas que perguntam que foi feito d'elle depois que levaram-no para a prisão.

Suzanna sorriu de novo.

— A este respeito o Sr. Lagarde ha de com certeza saber o que ha, continuou o velho; bem voutade que tive de fallar-lhe do selvagem, porém não me atrevi.

A moça não poude deixar de rir se.

O velhote olhou ao redos esperando assim descobrir o que excitava a alegria de Mlle. de Violaine.

— Estou me rindo, tio Monot, disse ella, porque o que acaba de dizer-me é muito divertido.

— Como assim, mademoiselle?

— Você queria pedir ao Sr. Lagarde noticias de João Fera?

— Queria, sim.

— Mas você ha de tel-o visto.

— A quem?

— A João Fera..

Vi João Fera? Onde, si faz favor.

Em casa do Sr. Lagarde. Não havia rapazes na mesa com você?

— Havia tres ou quatro rapazes: o tenente Jacques Grandin, um moreno e...

— O Sr. Pedro Castora; um official de spahis, o Sr. Raul de Simaise e ainda outro.

— Que o Sr. Lagarde chamava Sr. João.

— Pois bem, tio Monot, este João era elle.

— João Fera! exclamou o velho.

— Sim, tio Monot, era João Fera.

O velhote deu tres ou quatro punhadas na fronte.

— E dizer que não o reconheci! exclamou o velho. De facto, proseguio, não podia reconhecel-o, pois que nunca o tinha visto. E além d'isso, em tom comico, elle não estava vestido de selvagem.

A moça ria á mais não poder.

— Bem, continuou o tio Cabra, e eu que pensava dizer-lhe novidades! E' engraçado.

Houve um momento de silencio, passado o qual Mlle. de Violaine disse:

— Pretende demorar-se algum tempo em Paris, tio Monot?

— Cheguei a qui ante-hontem, mademoiselle, e espero amanhã pôr-me de novo a caminho dos Voges.

— Sua demora não será longa. Tem visto alguma cousa de Paris?

— Tenho visto o necessario, mademoiselle. E' grande Paris, e bello! Mas é o mesmo, prefiro Blaincourt. Barulho de mais, vai e vem... Esta multidão nas ruas, aquelles milhares de carros que passam continuamente, aquellas grandes vidraças nas frentes das casas, tudo isto atordoa, ensurdece, deslembra, e põe em um completo sossobro um pobre velho como eu. Vivam os Vosges, mademoiselle. Quando a senhora for a Hareville, breve sem duvida, terei o prazer de fazer-lhe uma visita.

— Provavelmente não iremos a Hareville este anno, tio Monot.

— Ah! Se tiver alguma cousa a mandar dizer a sua amiga Mlle. Henriqueta de Simaise, encarregue-me com gosto de suas encommendas.

— Mas Vancourt não está no seu caminho.

— E' verdade, mas na vinda passei por Mareille e na volta irei por lá outra vez.

— Bem. Todavia, se está com a intenção de fazer uma visita a Sra. de Simaise e a filha, não precisa ir a Vancourt.

— Porque mademoiselle?

Porque não se acham no castello: as duas senheras estão em Paris.

— De veras?

— Já ha algum tempo.

— Oh! então não irei sem ter visto a Sra. Baroneza e Mlle. Henriqueta.

— Volte amanhã aqui ás 10 horas, que poderá ver a Sra. Baroneza.

— E tambem Mlle. Henriqueta?

A moça abanou a cabeça.

— Não, disse com tristeza, você não verá Mlle. de Simaise.

— Estará doente?

— Supponho que não. A Sra. Baroneza mora aqui comnosco.

— E Mlle. Henriqueta?

— Está momentaneamente separada de sua mãi.

— Mas então onde é que ella está?

— Em casa do pai.

— Ora, tem graca. Quer ter a bondade, mademoiselle, de dar-me o endereço do Sr. de Simaise?

— Para que, tio Monot? Advinho seu pensamento; mas você não será sequer admittido no palacete de Simaise. Entretanto se isto póder causar-lhe prazer... o Barão de Simaise mora na avenida dos Campos Elyseos.

— Obrigado, mademoiselle... Mas a senhora anda sempre triste, agora... Ah! ha alguma cousa que a senhora não me diz, que não póde ,ou não deve dizer-me.

— E' verdade, tio Monot.

— Sra. Baroneza aqui, em casa do Sr. de Violaine, e Mlle. Henriqueta em casa de seu pai; a mãi e a filha separadas, isto não é natural? não é, não, pronunciou o velho como se fallasse comsigo.

E poz-se a abanar a cabeça,

— Tio Monot, prosiguio Suzana, você irá ao palacete de Simaise?

— Com corteza que hei de ir, mademoiselle.

— Você não será recebido.

— Quem sabe?

— Sim, é mesmo, experimente.

— Além d'isto não hão de me correr.

— Tio Monot, faça-me uma promessa.

— Qual, mademoiselle.

— Prometta-me que ha de me contar o acolhimento que lá encontrar, e se conseguir ver a minha amiga Henriqueta, contar-me o que ella lhe tiver dito.

— Prometto-lhe, mademoiselle.

— Então, voltará aqui?

— Voltarei.

E o velho retirou-se.

(Continúa)

VARIEDADES

O Casino de Monte-Carlo

N'uma folha estrangeira, a proposito do celebre Casino, leem-se as seguintes palavras:

Arrisca-se a vida indo a Monte-Carlo. Alli, a ruina leva ao suicidio, o ganho ao assassinato. Dir-se-hia um *savana* selvagem do Mexico, onde a faca termina sempre as partidas de monte.

N'uma noite d'estas, um jogador tinha tido a desgraçada idéa de ganhar uns sessenta mil francos, e a idéa mais desgraçada ainda de querer guardar o seu ganho. Com que alegria elle fazia calculos sobre esse ganho inesperado, que brilhantes sonhos do futuro nasciam alli!

Tudo era bello para elle: a noite estrellada, os esplendidos horisentes d'esse paiz privilegiado, a magestade dos jardins suspensos. Estava alli, assentado debaixo de alguma palmeira gigantesca, mergulhado em sonhos côr de rosa, todo alegria e todo esperança.

No dia seguinte foram-n'o encontrar, já frio, com quatro punhaladas nas costas, e as algibeiras completamente vasias.

No mesmo dia a administração pôde acrescentar um *hors d'œuvre* ao seu prato de resistencia: um jogador infeliz foi encentra doenforcado por detraz do hotel de Londres.

— —

A caixa de dynamite para o conde de Paris.

O *Correio de Leão* publica alguns pormenores ácerca da descoberta de uma caixa de dynamitte na gare d'aquella cidade e que era remettida para o conde de Paris, segundo o telegrapho communicou ha dias á imprensa.

Na sexta-feira á noite escreve aquelle jornal, cerca das 7 horas, um individuo elegantemente vestido foi á estação da praça dos Terreaux e entregou a um agente chamado Perdreaux uma caixa de madeira com 20 centimetros de largura e 50 centimetros de comprimento. Pagou o transporte na importancia de 2 francos e o agente levou a encommenda á gare. O adresse dizia: Expedidor, Mr. Becker, rua dos Feuillants, Lyon. Destinatario: o Sr. conde de Paris, rua des Varennes. 57. Paris; sedas, caixa de amostras.

Como o peso da encommenda parecia axtraordinario para a amostras de seda, os empregados não hesitaram em revistar a caixa.

Cortaram os fios que a atavam e levantaram um pouco a tampa. A tampa era de lata forrada de papel e gyrava n'umas ranhuras. O empregado despregou ligeiramente a caixa do lado opposto. Deteve-se desde que sentio uma resistencia qualquer; mas foi o bastante para deixar vêr umas folhas de metal sobrepostas, em cima das quaes estava collocada uma bomba do tamanho de uma laranja cheia de polvora ou de uma outra materia explosiva. A' bomba estava preso um machinis de relojoaria destinado a provocar a explosão. Se a tampa fosse tirada directamente teria fatalmente custado a vida ao empregado.

A caixa e o conteúdo foram immediatamente levados para o arsenal.

O coronel commandante deste estabelecimento, por medida de prudencia, quiz que o exame do apparelho e a analyse das materias explosivas fossem feitos no arsenal; a caixa foi levada para o deposito de artilheria de Monche, onde foi aberta e analysada.

O agente foi interrogado: diz elle que o individuo que lhe enentregou a caixa lhe parecia estrangeiro, mas que não póde dar nenhum esclareci-mento preciso.

A maior parte dos hoteis da cidade foram visitados pelos agentes do serviço de segurança. Ate hoje as pesquizas não têm dado resultado algum e continuavam ainda. Os signaes do expedidor da caiza foram transmittidas pela policia para todos os pontos.

—

Cidades moribundas.

Falla-se muito das cidades americanas que nascem, se engrandecem e prosperam n'um lapso de tempo relativamente muito curto.

Mas ha tambem outras, que, ao contrario, desapparecem rapidamente, ainda que muito novas, e tem todo o aspecto de velhos cuja morte está eminente.

Ha por exemplo na região das nascentes do petroleo da Pensylvania, uma quantidade dessas cidades que já tiveram os seus bons dias.

Na Virginia, a cidade Nevada teve uma existencia mais extraordinaria ainda: ha oito annss, a cidade contava 35,000 habitantes, tinha palacios, *villas*, hoteis, gazometro, tres jornaes diarios. Contava vinte millionarios e entre elles o celebre creso Mackay.

Hoje Nevada conta, quanto muito, 5,000 habitantes; os jornaes desappareceram como os millionarios, a companhia do gaz fallio, os palacios e as *villas* estão desertos, os bellos estabelecimentos fechados.

Dentro de dez annos, Nevada será uma das cidades mortas dos Estados-Unioos.

— —

Ha coisa peior do que a nevrose

E' um jornalista francez que o diz nas seguintes palavras:

Conheciam-se muitos casos de loucura: a monomania das grandezas, a monomania das perseguições, a loucura alcoolica, as loucuras tristes, as loucuras furiosas, sem contar já com as *Folies-Bergéres*... e com a *histeria*, etc.

O Dr. Magnan, medico em chefe do asylo de Sant'Anna, acaba de descobrir a *loucura dos antiviseccionistas*.

Essa loucura, affirma o Dr. é uma forma particular do delirio, precisamente caracterisada. Tem-se até já descoberto casos de loucura hereditaria! Já é caminhar depressa!

Em apoio da sua these, o Dr. cita casos d'essa nova loucura. Diga-se de passagem que todos os individuos accommettidos são membros da *sociedade protectora dos animaes*.

Em primeiro lugar é uma senhora que se recusa absolutamonte a comer carne... Isto não é absolutamente novo; ha já muito tempo que existe a sociedade chamada dos vegetarios.

Depois, é uma outra senhora que affaga os cavallos e que ralha quando vê chamar um trem cuja parelha está comendo aveia... Ella vai mesmo até apanhar os pedacinhos de vidro que encontra nas ruas, e isto para que os cavallos se não firam quando passam por cima.

Depois, é ainda uma outra, que vai muitos dias seguidos comprar todas as rãs ás *Halles*, para as subtrahir aos vivisecadores.

Por fim é uma outra que tem seis cães... uma outra que tem doze gatos. Tudo mulheres... nem um homem.

E é a isto que o Dr. chama *a loucura dos antiviviseccionistos*.

Mas, doutor, não ha nada menos novo do que isso. Essa loucura é a de todas as solteironas, e nós não negamos que existe um grande numero de velhas possuidas de um amor exagerado pelos canarios, pelos cãesinhos d'agua, pelos papagaios, mas d'ahi a concluir por *delirium vivisectiounarium*.. com os demonios!

Emquacto a nós, que temos um certo fraco pelos animaes que soffrem, declaramos á nossa vez, que doscobrimos um novo genero de *loucura*, a que chamaremos a *loucura alienista*.

Os exemplos em seu apoio não são forzecidos por mulheres, mas sómente por homens; e coisa extraordinaria, esses homens pertencem todos á cathegoria dos medicos encarregados de examinar os infelizes monomaniacos, e quasi todos querem absolutamente que os individuos que examinam, estejam infallivelmente desequilibrados. Concluem sempre pela loucura.

Submetteremos um dia d'estes este caso á Academia de Medicina.

— —

Um drama de sangue

O convento de religiosas do Sagrado Coração de Jesus, situado da Serviana, logarejo proximo de Marselha, foi ha dias theatro d'um drama sanguinolento, que uma folha franceza descreve nas seguintes palavras:

Um jardineiro chamado Chave, que tinha sido despedido pela superiora, entrou na propriedade do convento e disparou seis tiros de revolver sobre a superiora e sobre uma religiosa que a acompanhava.

O caso deu-se da seguinte maneira, segundo os pormenores publicados pelas folhas de Marselha:

Era entre uma e as duas horas da tarde, e as religiosas depois da sua sahida do refeitorio tinham ido passeiar para a propriedade do convento sob a vigilancia da superiora. Tinham-se afastado cerca de trezentos metros do convento, e tinham ido até um sitio quasi deserto e separado da propriedade por um estreito atalho, quando de repente Chave lhes appareceu.

— Adeus, lhe disse a superiora, vieste vernos?

— Sim, minha senhora.

— Então já encontraste trabalho?

Mas Chave não respondeu coisa alguma, e, puxando de um revolver carregado e armado desfechou os seis tiros sobre a superiora e sobre mademoiselle Leonia de Vassor, que estava ao lado d'ella.

As religiosas, aterrorisadas correram por todos os lados chamando socorro. Durante este tempo o assassino cahiu sobre as suas victimas, dando-lhes na cabeça repetidas pancadas com a coronha do revolver.

A superiora jazia inanimada, tinha recebido duas balas no peito e na cabeça. A outra religiosa perdia muito sangue por duas feridas, uma das quaes muito grave, no meio do peito. Tem 32 annos de edade, e natural de Bidah e filha do general de divisão Le Vassor de Sorval.

O seu estado, é muito grave.

Entretanto os habitantes do logarejo cercavam o assassino, que procurava fugir e que se tinha refugiado junto de um rochedo a quatrocentos metres pouco mais ou menos do sitio onde o crime tinha sido commettido.

Chave, que tinha tornado a carregar o revolver, conservava-as em respeitosa distancia.

D'ahi a pouco chegavam os gendarmes da brigada mais proxima. O commandante, chamado Michel, seguido do gendarme Raissiguier, caminhou corajosamente até á distancia de dois metros do assassino. Chave conservava-se sempre na defensiva; o commandante, deixando então o seu camarada, contornou o rochedo contra o qual se tinha encostado Chave, para lhe cortar toda a retirada no caso de nova fuga.

Um outro gendarme tinha ido collocar-se proximo de Raissiguier, para o ajudar, se fosse preciso.

— Anda, avança, disse Raissiguier ao assassino, deita fora a tua arma.

Mas bruscamente e por toda a resposta Chave disparou sobre elle dois tiros que o não alcançaram.

O gendarme, puxando então do seu revolver da ordenança, não deu tempo para que o assassino continuasse a fazer fogo e disparon á sua vez sobre elle.

Chave cahiu então ferido no peito, recebendo tambem na cabeça duas balas do outro gendarme que disparara egualmente quando viu o seu camarada em perigo.

Por um movimento convulsivo, Chave apontou ainda contra si o revolverque empunhava e desfechando exclamou: *Mi siou tua!*

—

Um pouco de tudo

N'um baile de mascaras:

Um cavalleiro já durasio a um dominó côr de rosa:

— Viva! bem te conheço, linda mascara.

— Bôa noite, papá, respondeu ella.

* * *

N'uma aldeia foi encontrado um homem morto n'uma estrada.

Pelos papeis que levava comsigo, e outros indicios, averiguou-se que se chamava Martinho e que era casado.

O regedor disse a um cabo:

— Vai ter com a mulher d'este desgraçado e dize-lhe que está viuva; mas vê lá como fazes; tem cautela e prudencia.

Deixe estar, que terei todo o cuidado.

Chega ao domicilio e pára pensativo á porta. Ao cabo de um instante sorri, como quem encontra uma solução, e chama.

Veio a mulher abril-a e elle perguntou-lhe:

— Móra aqui a viuva do Martinho?

* * *

N'um hospital:

— Quantos morreram hoje?

— Nove, Sr. doutor.

Eu tinha receitado para 10, não é verdade?

— Sim, Sr. doutor; mas é que o da cama n. 7 negou-se formalmente a tomar o remedio.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 75)

V

O calabouço

Cantelou, Thereza e a banqueira, conduzidos pelo rustico que lhes sahira ao encontro, passaram por baixo de um arco, a que n'outros tempos servira de porta uma ponte levadiça.

Sobre as ennegrecidas paredes e carcomidas pedras, viam-se ainda uns restos de cadeia, e as argolas do taboado.

O fosso que rodeava os muros do castello estava quasi esgotado e tinha sido convertido pelo guarda de Nonanville n'uma pequena horta.

Apesar da ponte ter desapparecido, fora substituida por algumas taboas, que durante a noite se tiravam, para as preservar por aquelle meio dos salteadores carlistas que povoavam a fronteira.

Depois de ter andado alguns passos por um que devia ser pateo de armar, o guarda de Nonanville deu uma violenta pancada á porta de uma casa de estylo moderno, e entrou n'ella sem cuidar dos que o seguiam.

— Segundo parece, este senhor vive mais com os mochos do que vive com as damas, disse a banqueira a Cantelou.

— Libold. minha querida, é allemão, aldeão e montanhez; tres razões para não ser galante... Entremos, que faz frio.

A banqueira fez um gesto de tédio ao ver-se n'uma sala tão espaçosa, como mal arranjada, e em frente de um fogão sem lume; olhou para Thereza com desconsoladora expressão, mas a sua amiga estava immovel e silenciosa como um marmore: um sinistro pensamento lhe passava pela imaginação e lhe espalhava pelo semblante escuras sombras.

— Olá, olá, meu bom Libol! disse Cantelou ao guarda. Vejo que estás bem acompanhado.

E com a mão, ainda que á respeitosa distancia, indicou dous magnificos cães que estavam deitados nos cantos da sala.

— Sim, respondeu seccamente o montanhez, deitando um corinhoso olhar para os dous rafeiros.

— Olha, accende um pouco de lume; o oeste que reina traspassou-me os ossos.

Libóld passou a uma casa immediata tirou dous enormes pedaços de carvalho e pôl-os ao fogo. Immediatamente tornou á mesma casa, e trouxe um braçado de hervas seccas, collocou-as no mesmo sitio deitou-lhes fogo.

Uma voraz e scintillante chamma espalhou vermelhos clarões na casa, e reflectindo na physionomia dos quatro personagens alli rennidos, fez apparecer cada um d'elles sob um typo differente.

O velho e as duas mulheres approximaram as suas cadeiras do fogão, o guarda, sempre indifferente e silencioso, foi sentar-se ao pé da porta.

— E de que viveremos aqui? perguntou a banqueira, que nunca se esquecia da hora de comer.

— Libold, estas senhoras perguntam-te o que é que lhes póde dar de ceiar.

— Pão! respondeu o rustico com a mesma sequidão.

— Isso é a base, respondeu a banqueira; mas que mais vamos comer?

— Que mais? perguntou o senhor de Nonanville.

O guarda fitou com estupidez os olhos no avaro. Desde que estava ao seu serviço nunca o tinha visto comer outra cousa que não fosse maçãs e pão. Apoz um momento de silencio tornou a repetir:

— Pão!

— Muito embora, exclamou a banqueira, isso é muito são e nutritivo. Segundo parece, os que aqui vivem devem ir vestidos e calçados para o céo. Oh! querido, a penitencia parece-me demasiads severa!

— Toma a tua espingarda, Libold, e mata algumas pombas, disse Cantelou; estas senhoras não estão acostumadas a comer pão secco.

Libold, sahio seguido dos seus cães.

Poucos momentos depois resoaram dous tiros que fizeram estremecer os vidros da sala, e o guarda voltou com quatro pombas, que sem dizer palavra poz aos pés de Thereza.

Agora que nos refizemos um pouco, quem quer vir commigo tomar fresco? Atreve-se a isso, Victoria?

— Com muito gosto.

Pois eu, exclamou a banqueira, não sou d'esse modo de pensar; o que quero é ceiar e deitar-me.

— Então entretem-te em arranjar essas quatro pombas, emquanto nós vamos visitar o castello.

— Como! Eu cosinheira! Está doudo!

— Vamos, minha querida, estar n'um castello não é o mesmo que estar em Paris. Amanhã teremos quem cosinhe; entretanto, é preciso escolher entre dieta ou cosinhar: todos poremos alguma cousa da nossa parte e Libold nos ajudará.

— Ah! Se não o amasse tanto... respondeu a banquira, obedecendo com tedio a um signal de Thereza.

— Amor com amor se paga, disse Nonanville.

E, dirigindo-se a Libold, accrescentou:

— Dá-me a chave da torre; quero que esta senhora admire o ponto de vista que d'alli se descobre.

O guarda tirou de um molho de chaves velhas uma que pertencia a um cadeado, e entregou-a ao seu patrão.

Cantelou e Thereza sahiram da sala, e dirigiram-se para a torre das Proezas.

A vinte passos de uma gigantea rocha, inclinada sobre as inquietas aguas do Nive, elevava-se aquella colossal ruina, que, nos seus bons tempos e quando estavam intactos os seus tres corpos, devia dominar toda a extensão do Paso de Roland.

Os seus numerosos e pesados restos viam-se semeados por todos aquelles arredores; das tres plataformas que havia alli á roda, só restavam alguns pedaços de muro circular, gretados, desnivelados, e que parecia susterem-se sobre a sua base por uma lei incomprehensivel.

A torre, aberta e quarteada pelo lado do edificio, recebia os embates do vento; e todos os dias as furiosas rajadas levavam algumas pedras da sua imponente massa.

Depois de ter saltado por cima dos obstaculos, que impediam a entrada na arruinada torre, Cantelou disse a Thereza:

— Levo-a por um caminho detestavel, não é verdade, Victoria?

— Todos os caminhos são bons para mim, respondeu aquella, — comtanto que me levem ao fim que tenho em vista.

E' uma mulher de tal energia, que quasi que tenho pena d'aquelles queodeia... Eh! Eh! — exclamou, vendo como fugia um dos seus passaros de pennas, amarellentos e olhos redondos que vivem nas torres e nas desertas ruinas. — Que lhe parece este presagio?

— Que o fim corôa a obra, e que já não molestaremos muito esse sinistro personagem.

— Tem razão.

E, dizendo isto, Cantelou introduzio a chave que Libold lhe dera, no ferrolho que guardava uma pequena porta, a qual dava communicação para uma estreita escada, aberta no muro, que conduzia ao alto da torre.

— Onde acaba esta escada?

— No primeiro andar da torre, — respondeu o avaro, que, ajoelhando-se no chão, começou a escarvar a terra.

Pouco tardaram os seus ossudos dedos em encontrar um ovalado annel de ferro, do qual se apoderou com alegria.

— Ajude-me, minha boa senhora; que isto pesa mais nos meus braços que um peccado na consciencia.

Thereza agarrou o annel e ambos, depois de redobrados esforços, conseguiram levantar uma larga pedra.

Debaixo d'aquella pedra a escada prolongava-se até uma immensa profundidade.

— Escoremos bem os gonzos d'esta pedra; porque, se depois de descer, cahisse sobre nós, com certeza que não haviamos de fazer muito gasto á ceia que nos prepara a nossa amiga.

— Está prompto, — disse Thereza.

— Espere que accenda uma luz, porque a escada não é muito praticavel, e é facil encontrarmos mais de uma cobra por ahi abaixo.

O avarento tomou uma d'essas lanternas em fórma de livro e accendeu-a.

— Prompto; bem diz uma fabula hespanhola, que homem prevenido vale por dous; quer que desça adiante, para lhe ensinar o caminho?

— Será melhor.

— Pois vamos, e, sobretudo, não tenha medo.

E com a lanterna na mão começou a descer a pouco e pouco os degráos da escada.

A' medida que se ia approximando do chão, a amarellenta luz da vela, ia alluminando lugubres objectos com vacillante claridade. Cadeias ferrugentas e enroladas se viam suspensas nos humidos muros, atapetados em parte por uma brilhante capa de nitro; infinidade de estalactites, suspensas umas sobre as outras, davam á abobada uma caprichosa originalidade. Uma sombra gigantesca e horrivel vagueava do tecto ao chão e parecia tremer diante da luz que Cantelou levava.

Aquella sombra, que, como uma apparição infernal, surgio de subito no meio das trevas, era a de um esqueleto crucificado no centro do immenso calabouço em que Thereza e o seu guia pozeram por fim os pés.

Grande fetido exhalava aquella caverna de fórma circular, que por todos os lados manava agua.

Thereza, apesar da perversidade da sua alma e da sede de vingança que a exaltava, horrorisou-se ante aquelle odioso espectaculo.

O esqueleto, que na sua frente se achava, parecia sorrir, e os seus membros decompostos pelo tormento, pareciam convidar os hospedes que d'elle se approximavam.

— Tem frio, amigo? disse o usurario, sorrindo com despreso, á vista d'aquelle esqueleto.

As suas palavras só foram respondidas pelo éco.

— E a senhora? accrescentou, dirigindo-se a Thereza.

— Não; o que tenho é curiosidade de saber o que significa tudo isto, respondeu a amante do visconde de Fontac, procurando em vão disfarçar a sua commoção.

— Pois, minha querida, eu teria muito gosto em lhe fazer as honras d'esta sala e explicar-lhe os objectos que n'ella chamam a sua attenção; mas sou um ignorante, não conheço a historia, e tudo isto, parece, posso assegural-o, pertence á historia *antiga*.

Cantelou pronunciou com certo sarcasmo a ultima das suas palavras.

Estava horrivel!! Tudo que na faculdade moral ha de mais abjecto e repugnante se lhe retratava no semblante.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO